



UNIDADE REGIONAL COLEGIADA TRIÂNGULO MINEIRO  
Ata da 165ª reunião, realizada em 8 de março de 2024

1 Em 8 de março de 2024, reuniu-se ordinariamente a Unidade Regional Colegiada Triângulo Mineiro (URC TM) do  
2 Conselho Estadual de Política Ambiental (COPAM), por meio de videoconferência realizada pela Secretaria de  
3 Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), em Belo Horizonte. Participaram os  
4 seguintes membros titulares e suplentes: o presidente suplente Bruno Neto de Ávila, representante da SEMAD.  
5 Representantes do poder público: José Roberto Silva, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e  
6 Abastecimento (Seapa); Melissa Barcellos Martinelle, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico  
7 (Sede); Carla Vieira Alvarenga, da Secretária de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias (Seinfra); Diego  
8 Jorge de Oliveira Machado, da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais (PMMG); Daniel Fernandes Loureiro, do  
9 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais (Crea-MG); Carlos Alberto Valera, do Ministério  
10 Público de Minas Gerais (MPMG); Stephanie Caroline Schubert, da Prefeitura de Uberlândia. Representantes da  
11 sociedade civil: Mariana de Paula e Souza Renan e Jadir Silva Oliveira, da Federação das Indústrias do Estado de  
12 Minas Gerais (Fiemg); João Henrique Vieira da Silva de Paula Lopes, da Federação da Agricultura e Pecuária do  
13 Estado de Minas Gerais (Faemg); Denilson Felipe Borges, da Federação das Associações Comerciais e  
14 Empresariais do Estado de Minas Gerais (Federaminas); Ediene Luiz Alves, da Associação dos Produtores de Soja,  
15 Milho, Sorgo e Outros Grãos Agrícolas do Estado de Minas Gerais (Aprosoja MG); Fernando Menezes Belchior,  
16 do Instituto de Direito Ambiental e Urbanístico do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba (Idau-TAP); Daniela Alves  
17 Viali, da Associação Ambiental Sustenta Minas; Ricardo Tuller Mendes, do Serviço Nacional de Aprendizagem  
18 Rural (Senar/MG). **Assuntos em pauta. 1) ABERTURA.** Verificado o quórum regimental, o presidente suplente  
19 Bruno Neto de Ávila declarou aberta a 165ª reunião da Unidade Regional Colegiada Triângulo Mineiro. **2)**  
20 **EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO.** Executado o Hino Nacional Brasileiro. **3) COMUNICADO DOS**  
21 **CONSELHEIROS.** Não houve comunicados. **4) COMUNICADO DA SECRETARIA EXECUTIVA.** Renata  
22 Fernandes/IGAM: “Bom dia a todos. Meu nome é Renata, trabalho ligada ao Gabinete do IGAM. E um bom dia  
23 especial a todas as mulheres pelo dia de hoje. Eu gostaria de convidar todos os conselheiros e conselheiras a  
24 participar da Semana da Água, que vai do dia 18 ao dia 22 de março. Eu deixei no chat – para não tomar muito  
25 tempo da reunião dos senhores – o convite e a programação. Temos programações presenciais em Belo  
26 Horizonte e nas Regionais do Sul de Minas, Zona da Mata Noroeste e Norte e programações online, de que  
27 todos podem participar de onde estiverem. Gostaríamos de contar com a presença de todos participando online  
28 ou presencial e do apoio na divulgação da nossa Semana da Água. O comunicado então era esse. Desejar a  
29 todos um bom trabalho e que participem conosco da Semana da Água.” **5) EXAME DA ATA DA 164ª REUNIÃO.**  
30 Aprovada por unanimidade a ata da 164ª reunião da URC Triângulo Mineiro, realizada em 9 de fevereiro de  
31 2024. Votos favoráveis: Seinfra, PMMG, Crea, MPMG, Prefeitura de Uberlândia, Faemg, Federaminas, Aprosoja,  
32 Idau-TAP, Sustenta Minas e Senar. Abstencões: Seapa, Sede e Fiemg. Justificativas de abstencões. Conselheiro  
33 José Roberto Silva/Seapa: “Infelizmente, nenhum dos conselheiros que representam a Seapa estava presente  
34 nessa reunião. Portanto, eu me abstenho do voto.” Conselheira Melissa Barcellos Martinelle/Sede: “Eu não  
35 estava presente também nessa reunião, me abstenho do voto.” Conselheira Mariana de Paula e Souza  
36 Renan/Fiemg: “Eu vou me abster, tendo em vista que a minha colega que acompanhou a última reunião não  
37 integra mais os quadros da Fiemg. Então peço desculpas, não foi possível conferir o conteúdo da ata.” **6)**  
38 **PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE RECURSO AO INDEFERIMENTO DE PROCESSO DE**  
39 **REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL. 6.1) Minas PCH S/A. AHE Gamela. Sistemas de geração de energia hidrelétrica,**  
40 **exceto central geradora hidrelétrica - CGH. Coromandel/MG. Licença Prévia. PA/Nº 04873/2011/001/2013.**  
41 **Processo Híbrido SEI/Nº 1370.01.0041065/2020-34. Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, III, alínea**  
42 **b). Apresentação: Diretoria de Gestão Regional (DGR). Retorno de vista pelos conselheiros Jadir Silva Oliveira,**  
43 **representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg), e Daniela Alves Viali,**  
44 **representante da Associação Ambiental Sustenta Minas.** Presidente Bruno Neto de Ávila: “Representantes da

45 Fiemg e da Associação Ambiental Sustenta Minas vão apresentar o relatório de retorno de vista.” Conselheira  
46 Mariana de Paula e Souza Renan/Fiemg: “Bom dia. Mariana, pela Fiemg. Presidente, vai haver alguma  
47 apresentação antes pela DGR ou já podemos partir para a leitura do relato?” Presidente Bruno Neto de Ávila:  
48 “Retorno de vistas, a primeira apresentação é do relatório de retorno de vista. Depois abrimos para discussão.”  
49 Conselheiro Carlos Alberto Valera/MPMG: “Senhor presidente, só para registrar o meu impedimento, porque eu  
50 presido o inquérito civil que trata desses fatos.” Presidente Bruno Neto de Ávila: “Ok, Dr. Carlos, obrigado pela  
51 manifestação.” Conselheira Mariana de Paula e Souza Renan/Fiemg: “Com a palavra, presidente?” Presidente  
52 Bruno Neto de Ávila: “Sim, conselheira, pode começar.” Conselheira Mariana de Paula e Souza Renan/Fiemg:  
53 “Obrigada. Eu gostaria de agradecer ao presidente, cumprimentar os demais conselheiros. Começo aqui com  
54 muita alegria os trabalhos nesta Unidade Colegiada. E gostaria de pedir licença aos senhores, dada a  
55 importância do ponto de pauta, do debate, de fazer uma pequena introdução com relação às particularidades  
56 que essa atividade aqui sujeita a julgamento detém de importância, não só para nosso Estado de Minas Gerais,  
57 mas também para o Brasil. O Potencial Hidrelétrico Nacional, atualizado para o Plano Nacional de Energia de  
58 2050, é de 176 gw, os quais 108 estavam em operação ou em construção até 2019, e 68 deles, inventariados.  
59 Hoje 38% do nosso potencial, em nível nacional, não é explorado ainda. Sob o ponto de vista da operação  
60 elétrica, usinas hidrelétricas são recursos flexíveis, são capazes de promover uma série de serviços ancilares,  
61 como controle automático de geração, controle de tensão e controle de frequência. O Brasil alcançou, no ano  
62 de 2022, um recorde de geração de energia por fontes renováveis, que foram responsáveis por 92% de toda a  
63 eletricidade gerada no Sistema Interligado Nacional. São dados publicados no ano passado, 2023. E 92% da  
64 expansão das fontes de energia de 2023 foram de fontes de energia intermitentes, como a solar e a eólica. De  
65 certa forma, vamos enfrentar novos desafios para o planejamento energético do país. A variabilidade da  
66 geração eólica solar – não temos sol 24 horas, não temos vento também a todo momento – tem sido  
67 compensada então pelo manejo das hidroelétricas e seus reservatórios, termelétricas também, com prejuízo  
68 para a eficiência da operação do sistema, como eu disse e como demonstra, inclusive, um aumento dos  
69 encargos do sistema. Então está aí o nosso desafio bem colocado. Em breve, esses reservatórios não vão dar  
70 mais conta de mitigar a variabilidade, seja pelas dimensões dos parques geradores de fontes intermitentes, seja  
71 pelas restrições de operações das próprias hidroelétricas relacionadas aos outros usos de recursos. Então,  
72 portanto, a solução mais adequada para a intermitência é o armazenamento da energia da água em  
73 hidroelétricas. De 2006 a 2022, a participação da energia hidroelétrica na matriz energética brasileira caiu de 92  
74 para 72%, isso de acordo com os dados do Operador Nacional do Sistema (ONS). Muito importante destacar,  
75 senhores, que, enquanto as hidroelétricas avançaram apenas 12% nesse período em geração de energia,  
76 período esse de 2006 a 2022, as fontes térmicas abastecidas com combustíveis fósseis, naturalmente, fontes  
77 caras e poluentes, cresceram 117%. Então ficam o raciocínio e a proposta de reflexão, de fato, e a importância  
78 da nossa deliberação aqui do que seria favorável ao meio ambiente e do que seria sustentável, dada a  
79 responsabilidade nossa como conselheiros nesta Unidade Colegiada. Passando ao relato de vistas, que tem por  
80 objetivo analisar o recurso administrativo interposto pela empresa Minas PCH S/A, em face da decisão proferida  
81 pelo subsecretário de Regularização Ambiental, designado para tanto e que lavrou sua decisão, publicada no  
82 ‘Diário Oficial’ em 5 de abril de 2023, decisão essa que indeferiu o pedido de concessão da Licença Prévia para o  
83 empreendimento denominado AHE Gamela. Trata-se, senhores, de processo formalizado em 18 de abril de 2013.  
84 Nós temos então, portanto, mais de dez anos de tramitação do processo, inicialmente com avaliação da então  
85 denominada Supram Triângulo Mineiro e em seguida considerados como prioritários os projetos e  
86 encaminhados para a análise da Supram. Em 4 de abril de 2023, então foi assinado, eletronicamente, o parecer  
87 nº 9 da SEMAD/Suppri, que concluiu pelo indeferimento, com a seguinte base de raciocínio. Eu vou fazer a  
88 leitura breve: ‘Em que pese o empreendimento poder gerar impactos positivos sobre a conservação da  
89 biodiversidade, baseado nas propostas de criação de unidades de conservação, projetos de pesquisa ou  
90 fomento a melhoria da qualidade de água, há um impacto não mitigável e não compensável sobre espécies  
91 ameaçadas que ocorrem no trecho do empreendimento. Então interposto o recurso estamos para análise  
92 novamente. Dada a tramitação longa desse processo, mais de dez anos, eu tomei o cuidado de trazer aos  
93 senhores no relato de vista aqui apresentado os pontos principais da tramitação do processo, como a  
94 apresentação de projetos, solicitações diversas de informações complementares. O que se verifica e o que foi  
95 notado por nós foram, de fato, a robustez técnica dos estudos e o encaminhamento de uma série de  
96 informações que vieram ao longo dos anos e de dados primários que nós vamos tratar aqui, a fim de conseguir

97 subsidiar a viabilidade ambiental do empreendimento. Particularmente, ao final da tramitação, em março de  
98 2023, foi realizada uma reunião com a Suppri para discussão do plano de conservação e de medidas  
99 compensatórias. Ou seja, tramitava o processo na via de expectativa de viabilidade ambiental e de deferimento  
100 de licença, mas logo em seguida veio a decisão pelo indeferimento, e houve um corte do raciocínio sem que se  
101 pudesse, pelo menos da minha parte, na minha pequenez – peço desculpas aos demais –, conseguir concluir  
102 com uma solução razoável do porquê que isso ocorreu. Pode-se verificar, no histórico ao longo de todos esses  
103 anos de tramitação, que foram realizadas oito campanhas de campo para levantamento de dados para o EIA e  
104 para as informações complementares solicitadas pelo órgão ambiental, distribuídas em 23 pontos de  
105 amostragem. Foram realizadas coletas de ictioplâncton na área do projeto e a montante e pontos de coleta de  
106 peixes na área do projeto num trecho a cerca de 300 km a montante do reservatório. Portanto, senhores, esses  
107 são os pontos importantes que nós selecionamos no tocante ao histórico do processo. E serei breve aqui, não  
108 vou me delongar: alguns pontos meritórios também que aconteceram no decorrer da análise. A equipe  
109 interdisciplinar da Suppri, em 4 de abril, indicou como fundamento pelo indeferimento a publicação do Plano de  
110 Ação Nacional do Pintado, alegando sobre a magnitude de impacto do empreendimento. Nós sabemos, a  
111 Federação e os colegas que subscrevem o relato de vista de forma alguma negam que existe o impacto dessa  
112 atividade. Toda atividade que se pretende instalar, não só essa em debate, tem impactos negativos e positivos.  
113 Resta-nos saber como mitigar, de fato, em observância à legislação e toda a permissão para isso e compensar os  
114 impactos negativos e também tratar dos impactos positivos da presença do empreendimento no local e do  
115 desenvolvimento de programas que virão a contribuir para a biodiversidade local e regional. Debruçando,  
116 portanto, sobre os estudos apresentados, diante das razões recursais, observa-se que em alguns pontos, com  
117 todo o respeito aos colegas da DGR, da FEAM, a Diretoria de Gestão Regional, nós entendemos que alguns  
118 estudos que foram apresentados, em especial, dados primários, poderiam ser melhor apurados e mais  
119 observados a fim de chegar a uma conclusão lógica e mais plausível para a análise desse processo. Ressalto, com  
120 todo o respeito que nós temos às equipes do órgão ambiental, em especial, a última que analisou o processo,  
121 que foi a DGR da FEAM, os resultados dos estudos de EIA/Rima são aderentes às diretrizes e recomendações  
122 trazidas pela Avaliação Ambiental Integrada da Bacia do Alto Rio Paranaíba. Outro ponto importante é a sinergia  
123 de impacto que existia naquela localidade, considerando outros empreendimentos. Sabemos que a avaliação de  
124 empreendimentos é individualizada, mas hoje já existe uma avaliação mais abrangente de sinergia, e nós  
125 tínhamos em avaliação no cenário anterior dois outros empreendimentos. Um deles é o da AHE Davinópolis,  
126 que teve o seu processo arquivado por desistência do empreendedor. Então é importante ressaltar, eu digo isso  
127 porque compreendemos as particularidades dos projetos e seus aspectos locais, mas, para o ponto de vista  
128 da ictiofauna, o contexto é o mesmo. É muito importante nós tratarmos disso aqui. A AHE Davinópolis possui a  
129 capacidade de geração de energia três vezes maior que a Gamela, contudo, a sua área alada seria quatro vezes  
130 maior, e a área estimada de supressão de vegetação quase quatro vezes maior também em comparação a  
131 Gamela. Além disso, haveria o dobro de propriedades atingidas. Em termos de proporção de impactos negativos,  
132 os de Davinópolis eram significativamente maiores do que os de Gamela, e foi aventada antes do arquivamento  
133 daquele processo a viabilidade ambiental. Então não se compreende, logicamente, porque Gamela,  
134 significativamente inferior em termos de estrutura e de impacto, não poderia assim dar continuidade ao seu  
135 licenciamento ambiental. Outro ponto de destaque é na desistência da PCH Escada, outro empreendimento  
136 próximo. E isso aumentaria esses dois fatos. Claro, o trecho com a montante de Gamela, o empreendedor, a  
137 partir das conclusões dos estudos ambientais da bacia, se comprometeu a interromper a continuidade dos  
138 estudos ambientais da PCH Escada deixando o ambiente mais favorável a fim de se poder emitir a Licença Prévia  
139 e dar-se prosseguimento a posteriori à instalação do empreendimento de Gamela. A vocação hidroenergética  
140 do Alto Paranaíba se limita ao trecho entre a UHE Emborcação e a PCH Escada. Não existem empreendimentos  
141 identificados no trecho a montante da PCH Escada. Portanto, concluímos que não existe endemismo de espécies  
142 de ictiofauna para o trecho da bacia em análise. Os 350 km de trecho livre do rio Paranaíba a montante de  
143 Gamela são suficientes para manutenção e para o recrutamento de espécies. Outro ponto importante é que  
144 houve, no decorrer do processo, até então pela Supram Triângulo, a solicitação de um estudo de maximização  
145 da eficiência energética do empreendimento. Então houve alterações significativas constando a verificar o  
146 projeto como iniciado. No início do protocolo, a solicitação foi uma, e houve adaptações no projeto. Esse estudo  
147 resultou na alteração especialmente quanto à potência de 36 MW para 25. É uma redução, então, de 70% na  
148 área do reservatório do empreendimento. Além disso, houve uma redução de potência, como eu disse, no teor

149 de 30%, e uma redução de cota de área de alagamento, proporcionando a redução, conseqüentemente, e  
150 atenuação de diversos impactos ambientais, como a redução de supressão de vegetação, diminuição no número  
151 de imóveis rurais atingidos. Outro fato importante é que a Avaliação Ambiental Integrada foi solicitada pelo  
152 Ministério Público – aqui presente, lamentavelmente impedido de manifestar – na ocasião de audiência pública.  
153 À época, inexistia exigência para elaboração, mas o empreendedor diligenciou junto à SEMAD para elaborar  
154 todos os estudos necessários e se adiantar no tocante à mitigação de impactos. Adicionalmente, foram  
155 realizadas, diante disso, mais duas campanhas de campo pelo empreendedor, para levantamento dos dados  
156 primários no trecho do Alto do Paranaíba, onde poucas coletas até então haviam sido realizadas, sendo  
157 aplicados diversos métodos e esforços de pesca para captura de ovos, larvas e jovens adultos de peixes. Eu  
158 elenquei, senhores, várias conclusões das amostragens no tocante a essas últimas duas campanhas, que foram  
159 extremamente importantes. Não vou me adentrar aos pormenores, mas elas se demonstraram absolutamente  
160 positivas para que se dê a continuidade do empreendimento. Foi possível avançar também com detalhamentos  
161 de critérios, inclusive no tocante a sistemas de transposição de peixes, conforme colocado no relato. Alguns  
162 laudos contextuais foram feitos em vários estudos, que foram de igual importância para a concepção do que  
163 está acontecendo na bacia, para avaliação dos impactos decorrentes de Gamela. Que, eu vou dizer, não  
164 desconsidera, é muito importante que nós tenhamos. Acadêmica como sou, sei disso, e considero de grande  
165 valor esses estudos que foram levantados, mas os dados secundários podem e devem ser, sempre que possível,  
166 confrontados e complementados com dados primários. Digo isso porque o estudo de uma área é feito, é  
167 relevante, mas nada melhor do que ir lá verificar fisicamente a área, fazer a coleta de espécies e fazer um  
168 levantamento in loco desses estudos e dessas conclusões. Esses são dados primários, senhores, que foram  
169 levantados no processo, são robustos e indicam a todo momento, assim que os senhores puderem avaliá-los,  
170 sobre a viabilidade ambiental desse empreendimento. Então é importante dizer que, com todo respeito que nós  
171 temos à equipe do órgão ambiental que fez a análise do processo, esses dados primários talvez não tenham sido  
172 considerados da forma como eles deveriam. Um dos estudiosos, por quem nós temos muito respeito, fez um  
173 laudo contextual, Paulo Pompeu, e é importante dizer que para o referido laudo infelizmente não foi realizada  
174 nenhuma campanha adicional para o levantamento de dados, como eu disse, mas foi um laudo extremamente  
175 importante, que integrou os estudos do processo. O próprio professor afirma no seu trabalho: ‘Nenhum dos  
176 estudos disponíveis na literatura se equiparou em riqueza ao número de espécies registradas no trecho do rio  
177 Paranaíba contemplado com os estudos da AHE Gamela (121 espécies).’ Ou seja, o próprio professor levanta a  
178 questão da importância de se complementar as análises com os estudos e os dados primários que foram feitos  
179 pelo empreendedor. Então por isso, considerando o longo histórico do processo de licenciamento de Gamela,  
180 observada a elaboração de um dos mais amplos inventários de ictiofauna no Estado de Minas Gerais, não  
181 restam dúvida de que a futura implantação do empreendimento é viável do ponto de vista ambiental e da  
182 ictiofauna da bacia. A possibilidade de mitigação dos impactos negativos está plenamente demonstrada no  
183 processo, gerando um balanço positivo, a favor da sustentabilidade ambiental, sem que haja, de fato, o  
184 comprometimento da existência de espécies migradoras, conforme dito no Parecer Único em análise. Então  
185 nosso posicionamento, tanto da Federação quanto daqueles colegas que assinam conosco, a Sustenta Minas,  
186 nós somos favoráveis ao acolhimento das razões recursais, diante do exposto, e do deferimento do pedido de  
187 Licença Prévia para o empreendimento. Muito obrigada.” Presidente Bruno Neto de Ávila: “O retorno de vista é  
188 em conjunto, o relatório de retorno de vista, ou tem um relatório da Sustenta Minas?” Conselheira Mariana de  
189 Paula e Souza Renan/Fiemg: “É retorno conjunto, presidente. A não ser que minha colega queira fazer alguma  
190 complementação.” Conselheira Daniela Alves Viali/Sustenta Minas: “Estou de acordo com o parecer de vista da  
191 Fiemg, Dra. Mariana. Nenhuma ponderação, presidente.” Presidente Bruno Neto de Ávila: “Ok, obrigado. Eu  
192 gostaria agora, antes de abrir a palavra para os conselheiros, de abrir a apresentação pela Diretoria de Gestão  
193 Regional (DGR) da FEAM.” Mariana Antunes Pimenta/FEAM: “Bom dia, Sr. presidente. Bom dia, senhores  
194 conselheiros. Mariana Pimenta, pela DGR/FEAM. Antes de mais nada, agradecer o relato de vista. Gostaria de  
195 esclarecer algumas coisas, alguns pontos que a representante da Fiemg colocou. E antes de mais nada, sobre o  
196 tempo de análise do processo, é muito importante contextualizar o porquê dessa demora, o porquê do tempo  
197 de análise. Não foi porque o processo ficou parado esse tempo todo aguardando, foi justamente porque o  
198 processo iniciou a análise na URA Triângulo Mineiro, quando foi analisado pela equipe, teve informações  
199 complementares, teve a discussão acerca do próprio estudo de maximização energética, que foi mencionado;  
200 houve alterações significativas do projeto, e ainda assim a Supram Triângulo – à época não era URA, era Supram

201 Triângulo – elaborou um Parecer Único pelo indeferimento do processo. Quando elaborou-se esse Parecer  
202 Único, antes de que a decisão fosse tomada pelo então superintendente, o processo foi considerado como  
203 prioritário e veio para a análise para a então Suppri para que pudéssemos revisitar os motivos de indeferimento.  
204 Isso pode soar um pouco estranho, num primeiro momento, como que o próprio órgão revisa as ações do órgão,  
205 mas a questão foi que dentro desse contexto, como a Mariana explicou, havia a UHE Davinópolis, que tinha sido  
206 licenciada no mesmo contexto de bacia, apesar de que em outro curso d'água. Foi licenciado pelo Ibama, e  
207 nesse licenciamento, no Parecer Único, houve uma recomendação por parte do Ibama de que outros  
208 licenciamentos não fossem feitos na bacia. Então a equipe que estava analisando junto à Supram Triângulo  
209 entendeu que isso conferia, imediatamente, uma inviabilidade a todos os projetos que ali estivessem. A equipe  
210 da Suppri entendeu que essa seria uma análise um pouco superficial da questão e que todos os  
211 empreendimentos deveriam ter os seus impactos positivos e negativos e as suas questões analisadas  
212 individualmente, e não um empreendimento interferindo em todos os outros sem a devida análise. Por isso a  
213 equipe procedeu o início da análise, mas sempre confrontando todos os assuntos que foram feitos pela Supram  
214 Triângulo: a questão do estudo de maximização energética, aproveitando os dados, e tentando vencer os  
215 motivos pelo qual o Ibama havia recomendado o indeferimento do projeto. O que aconteceu a partir daí foi que  
216 nós, junto com a empresa, delimitamos junto com o consultor, com a empresa consultora, professores  
217 realmente muito conceituados; delimitamos um estudo de dados primários que pudesse nos ajudar a tomar as  
218 decisões. Dados primários não são nada mais do que isso, dados que ajudam a caracterizar a bacia, a  
219 caracterizar o ambiente para qualificar os impactos para subsidiar as tomadas de decisão. E realmente os  
220 estudos foram feitos, a equipe da então Suppri aprovou as etapas de projeto, tentando responder algumas  
221 questões, não só sobre as espécies que ali estão, a presença ou ausência de espécies ameaçadas, que estavam  
222 em dados secundários. Nesse ponto, concordamos muito de que dados primários são necessários para tomada  
223 de decisões sólidas. E esse caso foi um deles. Tomou-se o cuidado para ver quais espécies que ali estavam. Os  
224 dados secundários diziam algumas espécies, os dados primários, outros. Confrontamos esses dados. E também  
225 fizemos vários estudos acerca do padrão reprodutivo dessas espécies. Ali é uma área muito única, muito  
226 especial para espécies migradoras de longa distância; de média e longa distâncias. São espécies que vivem em  
227 um determinado espaço do rio, precisam subir o rio no período reprodutivo, fazer a ovoposição em locais  
228 específicos e depois descem o rio de novo. Sob esse aspecto, a segmentação do curso d'água é um impacto  
229 supersignificativo, porque restringe a migração de montante a jusante e mais ainda a migração de jusante a  
230 montante. Existem alguns sistemas de transposição de peixe, os chamados STPs? Existem. Mas nem todos eles  
231 são capazes de mitigar e controlar os impactos quando são extremamente grandes. E por isso a equipe, com  
232 base nessas informações, procedeu a diversas análises, chamou diversos especialistas para compor a discussão.  
233 E tentamos viabilizar o projeto. Entendemos que o impacto era muito grande, que o impacto era muito  
234 significativo, que o impacto sobre a biodiversidade era muito significativo. Que os sistemas de mitigação e  
235 controle existiam, não seriam capazes de mitigar e controlar de uma forma suficiente, mas ainda estávamos  
236 discutindo junto com a empresa quais seriam as alternativas e qual seria o limite desse impacto. A partir daí  
237 tivemos realmente vários laudos, como a representante da Fiemg mencionou, inclusive o do professor Paulo  
238 Pompeu, em que ele realmente diz e louva o esforço que foi feito para dados primários, no entanto, nesse  
239 mesmo laudo, ele conclui que os sistemas de transposição propostos não são suficientes. E ele reforçou isso em  
240 mais de dois documentos junto ao processo de recurso. Ou seja, não é válido usarmos um ponto em que ele  
241 louva o esforço que foi feito, em que ele enaltece o esforço do empreendedor, realmente, em caracterizar a  
242 área, e, no entanto, esse mesmo esforço, muito bom tecnicamente, permitiu que avaliássemos que o impacto  
243 não é viável, que o impacto é significativo. Sobre o empreendimento em si, e tentando entender o quanto que  
244 ele é impactante, apesar de ele ter feito o estudo de maximização energética reduzindo significativamente a  
245 área e um pouco a produção de energia, nós fizemos um esforço de comparar um índice que seria a proporção  
246 de hectares inundados com o megawatt produzido com vários outros empreendimentos hidroelétricos da  
247 região e chegamos à conclusão de que esse índice para a AHE Gamela é de 83,83. O empreendimento logo  
248 abaixo com a maior proporção que existe é a AHE Emborcação, que está logo a jusante da área proposta, com  
249 metade desse valor. Isso significa que o impacto desse empreendimento já é extremamente significativo. Ele é  
250 um empreendimento que é ineficiente em termos de inundação de área e de geração de energia elétrica. Mas  
251 ainda assim conseguimos com a análise, seguimos tentando verificar se por acaso os impactos seriam mitigáveis  
252 e se teria como tentarmos contornar essa ineficiência. E entendemos, como já colocamos, pelo próprio recorte

253 que a representante da Fiemg fez em seu parecer de vistas, que há impactos positivos, sim, como a  
254 possibilidade de compensar essas áreas que serão alagadas em outras áreas. No entanto, o impacto sobre a  
255 ictiofauna é um impacto que pelo laudo do próprio Paulo Pompeu, que foi citado aqui, não é um impacto  
256 mitigável. Sobre mais um aspecto que eu acho que é importante ressaltar é que realmente tentamos, foi feita a  
257 avaliação ambiental integrada nessa bacia, o empreendimento é citado como um empreendimento que está  
258 coerente com a avaliação ambiental integrada, mas é importante ressaltar que foi um estudo financiado pelo  
259 próprio empreendedor e que traz diversas considerações, principalmente sobre as espécies ameaçadas e  
260 migratórias. Nesse último tempo, o que aconteceu justamente, já estávamos entendendo que o balanço de  
261 impactos era um balanço crítico, que precisaríamos de muitas medidas compensatórias e mitigadoras para se  
262 viabilizar o processo. Até que no final de 2022 houve a nova lista, foi gerada a nova lista de espécies ameaçadas,  
263 quando o pintado foi declarado uma espécie ameaçada, que é uma espécie de grande porte, migradora, e foi  
264 também instituído o seu plano de ação nacional. Um plano de ação nacional que descreve muito sobre as  
265 características, sobre os limites de pesca dessa espécie. É uma espécie que muitos aqui no Conselho com  
266 certeza conhecem, é uma espécie que é muito pescada, que é muito consumida. Então o ICMBio e toda a  
267 comunidade tiveram muito cuidado na hora de colocar essa espécie como ameaçada justamente porque se  
268 podia prejudicar muitas comunidades. Por isso logo em seguida instituiu-se o plano de ação nacional permitindo  
269 que a pesca acontecesse em determinadas situações, em determinados contextos, permitindo a conservação  
270 dessa espécie. No entanto, esse mesmo PAN traz uma recomendação crítica, que é: para manutenção dessa  
271 espécie, os barramentos são a maior ameaça, os barramentos devem ser evitados. E justamente a robustez  
272 desses dados primários permitiu chegarmos à conclusão de que a rota migratória do pintado seria uma das  
273 interrompidas. A espécie foi encontrada onde estará o lago dessa AHE, ou seja, não tem como pensar que essa  
274 espécie não vai ser impactada. Uma espécie agora considerada ameaçada, de importância econômica, de  
275 importância social para o ponto de vista pesqueiro, cuja recomendação de manejo federal é que não haja  
276 barramentos nessa região. Portanto, a equipe da DGR, sim, depois de muitos anos de análise e não por  
277 morosidade, mas, sim, para tentar realizar a melhor análise possível, que é o nosso compromisso sempre,  
278 chegou à conclusão de que os impactos negativos eram muito grandes para a viabilidade desse projeto. E,  
279 portanto, recomendamos o indeferimento desse processo de licenciamento. Nós nos colocamos à disposição  
280 para poder esclarecer qualquer ponto que porventura haja, mas acho que conseguir responder os principais  
281 pontos que foram trazidos pelo relato de vistas. Reforço que não foi um esforço fácil pela Suppri e agora pela  
282 DGR de realizar esse indeferimento. No entanto, achamos que é a melhor solução ambiental para esse contexto  
283 específico. Muito obrigada. Bom dia.” Presidente Bruno Neto de Ávila: “Obrigado, Mariana. Vamos agora abrir a  
284 palavra para discussões. Conselheira Mariana levantou a mão?” Conselheira Mariana de Paula e Souza  
285 Renan/Fiemg: “Sim, presidente. Obrigada. Eu gostaria só de fazer pequenos apontamentos. Primeiro, agradecer  
286 a Mariana Pimenta mais uma vez. Esclareceu, em muito, alguns pontos. Mariana, te agradeço. A questão da  
287 situação, tempo de tramitação do processo, não tem por objetivo, de forma alguma, denegrir a imagem dos  
288 analistas. Nós sabemos da complexidade do pedido e celebramos o esforço de todos vocês, do Vitor, e seu  
289 também e do restante da equipe, na análise desses processos. E nós agradecemos. Mas, de fato, o que eu  
290 gostaria de esclarecer é que existiram estudos e laudos apresentados secundários no processo, que vieram a  
291 trazer também posicionamentos subjetivos. Nós que somos cientistas fazemos isso. Eu tenho uma dificuldade  
292 um pouco grande, pois trata-se de uma questão técnica. Peço desculpas pela simplicidade das minhas  
293 colocações; eu tenho formação jurídica. Então por isso busquei a equipe técnica de especialistas que nós temos  
294 aqui na Fiemg para tentar melhor compreender por que esses estudos não foram complementados com a  
295 robustez dos dados primários, que, de fato, vieram a trazer todo um outro raciocínio para o caso da ictiofauna,  
296 ao nosso ver, com todo o respeito da DGR. Eu tenho certeza que nós precisamos ser mais objetivos possível na  
297 análise dessas questões. A subjetividade não pode acontecer, em detrimento do que nós temos de análise  
298 efetiva e objetiva. Então, de fato, eu continuo compreendendo que vários dados primários poderiam ter sido  
299 considerados nessa decisão, Mariana, porque nós entendemos, de fato, que toda a circunstância, inclusive  
300 territorial, de análises anteriores, de outros empreendimentos, muito maiores e próximos, que vieram a tratar  
301 da viabilidade ambiental desses empreendimentos, não foi considerada. E também não compreendemos o  
302 porquê. Falou-se aí na ineficiência em geração de energia elétrica, e isso nada tem a ver com o impacto  
303 ambiental. A PCH veio justamente para gerar em locais onde não cabem grandes reservatórios, gerar energia  
304 em benefício do meio ambiente. Nós precisamos verificar também atitude de impacto ambiental, se nós

305 preferimos grandes reservatórios ou empreendimentos sustentáveis como esse. Então isso também precisa ser  
306 verificado. É o nosso posicionamento. Eu gostaria muito, inclusive, caso nós tenhamos, presidente, inscritos e  
307 representantes da empresa aqui, repasso esses pontos que são importantes para que os especialistas na  
308 elaboração desses estudos possam ainda trazer um pouco mais de clareza para nós, para que nós possamos  
309 deliberar sobre o assunto. Mas é isso. Eu agradeço, Mariana. Essas são as minhas colocações até o momento.  
310 Obrigada.” Presidente Bruno Neto de Ávila: “Obrigado, conselheira Mariana. Ediene levantou a mão?  
311 Conselheira Ediene, da Aprosoja.” Conselheira Ediene Luiz Alves/Aprosoja: “Bom dia. Eu quero fazer uma  
312 pergunta para a Mariana. Realmente, eu fiquei com dúvida. Eu vi no processo que o empreendimento obteve a  
313 outorga em 2022. Teve um longo percurso, e assim foi explicado pela Mariana que não foi por uma questão de  
314 morosidade, foi uma questão de análise mesmo da complexidade do que envolve a liberação desse  
315 entendimento. Então eu queria fazer a seguinte pergunta: se decidirmos, nós conselheiros, pela abertura desse  
316 procedimento, quais etapas adicionais o empreendedor precisará completar para obter o licenciamento prévio?  
317 Ou já fica esse licenciamento prévio considerado como concluído? Então eu preciso ter clareza do que eu  
318 realmente, enquanto conselheira, estou hoje aqui deliberando. Eu gostaria só desse esclarecimento, por  
319 gentileza.” Mariana Antunes Pimenta/FEAM: “Posso falar, senhor presidente?” Presidente Bruno Neto de Ávila:  
320 “Mariana, por favor.” Mariana Antunes Pimenta/FEAM: “Obrigada. Eu vou começar de trás para frente, por  
321 favor. Conselheira Ediene, realmente, o empreendedor obteve a outorga. A outorga verifica só a questão de  
322 disponibilidade hídrica – a chamada DRDH, Declaração de Reserva de Disponibilidade Hídrica –, ela não parte da  
323 análise de impactos, ela parte somente da questão hídrica. Então realmente já houve a obtenção dessa outorga,  
324 mas isso impacta pouco sobre a questão da análise de impacto de viabilidade. Sobre as próximas etapas que  
325 acontecem, entendemos que há uma análise técnica, que foi pelo indeferimento, uma decisão institucional pelo  
326 indeferimento, e agora estamos em fase de recurso. A decisão vai ser muito do presidente desta Câmara, mas a  
327 nossa sugestão é que, caso a decisão seja revertida, a equipe técnica tenha oportunidade de propor  
328 condicionantes para a Licença Prévia, para que o empreendedor possa verificar, possa fazer, elaborar essas  
329 condicionantes; e a partir daí ele terá ainda duas mais etapas, que são a Licença de Instalação e a Licença de  
330 Operação, até que o processo de licenciamento seja efetivamente concluído. No entanto, a Licença Prévia é o  
331 que confere o que se chama de viabilidade ao empreendimento. Ou seja, ele ganha o direito de existir, um  
332 direito, inclusive, que o Vitor pode explicar um pouco melhor; ele ganha uma sumidade de direito de existir  
333 nessa questão, nessa área; e que não pode haver outros empreendimentos no local, não pode haver  
334 sobreposições, enfim; e haveria um atestado de viabilidade do projeto em si. Espero ter esclarecido. Sobre as  
335 outras colocações, da conselheira Mariana, eu gostaria de me explicar. Ela coloca que os dados primários não  
336 foram avaliados. Na verdade, isso não aconteceu. Se você conseguir acompanhar o processo, o processo SEI é  
337 público, pode ser visualizado por qualquer conselheiro, por qualquer pessoa. E a cada campanha, a cada dado  
338 novo que foi apresentado pelo empreendedor, seguiu-se um relatório técnico elaborado pela equipe técnica da  
339 qual eu fiz parte. Esse relatório técnico avaliava e corroborava ou não com as informações que foram trazidas e  
340 trazia as dúvidas que esses dados trouxeram. Por exemplo, os primeiros dados primários que foram  
341 apresentados trouxeram várias espécies migradoras na área e mostraram que realmente o empreendimento iria  
342 barrar essas rotas migratórias, iria gerar um impacto significativo sobre a rota migratória dessas espécies. No  
343 nosso relatório técnico – isso não se confunde com o Parecer Único, apesar de estar citado no Parecer Único –,  
344 questionamos: se essa rota migratória vai ser interrompida, quais serão as medidas mitigadoras e de controle  
345 que o empreendedor propõe para garantir que essa rota seja estabelecida? Ou seja, oportunizamos ao  
346 empreendedor e abrimos canal de discussão para cada impacto, para cada informação nova que chegou. Foi  
347 nesse ponto que o empreendedor contratou o laudo do professor Paulo Pompeu, que foi citado pela Mariana,  
348 cuja conclusão foi: recomendamos, sim, o uso do sistema de transposição de escada, no entanto, esse sistema  
349 não será capaz de mitigar o impacto. Ou seja, é muito importante que nenhuma das condicionantes futuras  
350 serão capazes de reverter os grandes impactos que justificaram todas as considerações que levaram ao  
351 indeferimento. E isso está presente no laudo não só da equipe técnica, mas de vários especialistas que passaram  
352 e que, inclusive, foram contratados pelo empreendedor. Portanto, eu entendo que os dados primários não  
353 foram desconsiderados; eles foram interpretados e foram avaliados pela equipe técnica e por vários  
354 especialistas para se concluir pelo indeferimento. Eu espero ter esclarecido esse ponto. Portanto, não há novas  
355 informações agora que justifiquem nós termos uma alteração de posicionamento. Por isso que mantivemos o  
356 indeferimento do recurso provido. Obrigada, senhor presidente.” Presidente Bruno Neto de Ávila: “Vitor Salum,

357 bom dia. Com a palavra.” Vitor Reis Salum Tavares/FEAM: “Bom dia, senhores conselheiros. Espero que todos  
358 estejam bem. Falar de uma maneira rápida e abstrata do que foi posto. Toda a instrução de documentação  
359 acostada aos autos nesse processo e em qualquer outro processo que compõe a análise de dados, de uma  
360 avaliação de impactos ambientais, foi devidamente considerada. Só foram contrapostos a outros dados  
361 existentes dentro do processo, e a conclusão, dentro desse aspecto, se deu dentro de uma avaliação que  
362 entendeu a preponderância de diversas informações que constavam dentro do processo e por uma informação  
363 mais diagnosticada no dado secundário. Isso é natural que aconteça, dados primários são dados brutos, e dados  
364 secundários são para interpretar, muitas vezes, interpretações acerca daquele dado primário. Então essa  
365 avaliação é levada a efeito dentro desse contexto e para se chegar a essa conclusão. Então todo elemento de  
366 convicção, toda informação acostada aos autos do processo administrativo foram devidamente avaliados, e  
367 mesmo assim se chega a essa conclusão. Acho que a fala da Mariana é muito tranquila e muito segura dentro do  
368 contexto que está sendo imposto. Nenhuma informação disposta dentro do processo foi negligenciada pela  
369 equipe de análise. Muito ao contrário, elas foram ponderadas de uma maneira concreta, e se chegou a uma  
370 decisão em que os impactos do empreendimento não se se mostram suficientes com as suas garantias de  
371 impacto positivos. Então numa escala de mitigação nós entendemos, a equipe técnica entende de uma maneira  
372 muito clara que não conseguimos chegar nem ao menos a um impacto neutro, tinha um impacto negativo que  
373 recomenda o indeferimento desse tipo de processo. Então é muito importante que seguimos essa linha, que  
374 tudo foi devidamente avaliado em todo seu contexto, e, devido à complexidade que isso levou, do processo em  
375 si, esse longo trâmite processual para chegar a essa convicção. Logicamente que temos prazos legais de análise  
376 do processo de licenciamento ambiental. Em que pese serem prazos impróprios, que não têm uma medida  
377 processual imediata para sua expiração, então não temos hoje no nosso ordenamento jurídico, mas, ao  
378 contrário de toda definição, tentamos esgotar o máximo essa avaliação para chegar a uma linha ao menos  
379 neutra. Em nenhum momento, com os estudos apresentados, com todas as informações, seja dados primários,  
380 secundários, seja quaisquer outros relatórios apresentados, isso não conseguiu ser comprovado no curso desse  
381 processo. Na análise da equipe técnica, que está aqui materializada por toda a fala da Mariana. E aí, conselheira  
382 Ediene, em relação aos atos subsequentes, manifesto a aquiescência preliminar em relação ao que a Mariana  
383 está dizendo, acho que é de suma importância, caso revertida a opinião técnica exposta em nosso parecer no  
384 âmbito deste Conselho, que tem a legitimidade para tanto, tem competência para tanto, mas ressaltando que a  
385 equipe técnica do órgão ambiental se mostra contrária a essa decisão no sentido de que, na sua avaliação  
386 técnica, esse impacto não se mostrou mitigável. Mas é importante trazer os condicionamentos para essa  
387 discussão que precisam ser completados em uma etapa de viabilidade ambiental, que, como a Mariana bem  
388 disse, é a etapa relacionada à concepção do projeto, o que ele precisa fazer em âmbito de projetos para que, de  
389 fato, se implementem dentro de uma lógica de mitigação de impactos, para que ele possa, inclusive, cumprir  
390 essas condicionantes, e depois nós possamos discutir uma posterior e eventual fase de Licença de Instalação.  
391 Porque o cumprimento das condicionantes da Licença Prévia, são medidas necessárias para o avanço de uma  
392 fase de instalação. Então seriam esses atos sequenciais que teríamos. Mas, retornando, a Licença Prévia é uma  
393 das licenças mais importantes do ponto de vista de análise de impacto ambiental, porque ela garante,  
394 conceitualmente falando, a viabilidade do projeto. Então nessa etapa que discutimos toda a afirmação  
395 relacionada à concepção desse projeto, e ela se mostra extremamente importante no desenvolvimento da fase  
396 futura.” Presidente Bruno Neto de Ávila: “Obrigado, Vitor. Conselheiro Denilson, Federaminas.” Conselheiro  
397 Denilson Felipe Borges/Federaminas: “Bom dia a todos. Primeiro, parabenizar as mulheres pelo Dia  
398 Internacional, deixar aqui meu abraço a cada uma. A pergunta vai para a Mariana. Ela comentou, na primeira  
399 fala dela, que o laudo do professor disse que não são ‘suficientes’. Essa palavra, quer dizer, pode ser melhorado,  
400 recomendado alguma coisa que possa ser eficiente para resolver esse ponto?” Mariana Antunes Pimenta/FEAM:  
401 “Obrigada, conselheiro Denilson. Às vezes, as palavras não refletem o que gostaríamos de colocar. A medida  
402 mitigadora do sistema de transposição de peixe significa que você tem a barragem e se constrói um sistema  
403 lateral para que essa espécie possa subir o curso d’água. Tem diversas formas: ela pode existir por escada, pode  
404 ser um curso d’água paralelo, pode ser elevadores, pode ser a pesca manual, enfim. O laudo do professor Paulo  
405 Pompeu, que é esse que eu estou citando, coloca que essa medida, ele entende que essa medida deve ser feita  
406 porque ajuda algumas espécies, mas não consegue contemplar as espécies ameaçadas migradoras da região,  
407 não consegue contemplar todas as espécies migradoras, mantendo o fluxo migratório. Inclusive, já há vários  
408 artigos, de algum tempo, que alegam que essas escadas de peixes poderão se tornar, inclusive, grandes



409 armadilhas predatórias. Em outras situações, elas são extremamente benéficas, mas em algumas situações elas  
410 não são. Então a palavra de especialistas muito mais conceituados do que, que não sou uma ictióloga, é de que  
411 neste caso específico a escada não vai conseguir manter a rota migratória dessas espécies. Então não é que  
412 poderia se construir três, quatro escadas, e elas seriam suficiente a partir daí; é que a medida mitigadora  
413 existente hoje, que são as escadas, os elevadores, não conseguirá manter as rotas migratórias dessas espécies  
414 ali na região. Poderá, inclusive, ter impactos negativos para as populações, como já foi ressaltado em alguns  
415 artigos, tornando sítios de predação, sítios endogâmicos, prejudicando ainda mais as espécies. Espero ter  
416 esclarecido. Mas a questão é essa, quando se fala de medida mitigadora, está implícito que a ideia é que o  
417 impacto seja reduzido. E realmente o impacto se reduz um pouco, mas não a ponto de se manter a  
418 biodiversidade ali. A bacia como um todo já está extremamente fragmentada, já está muito fragmentada.  
419 Existem poucos trechos de vida livre que permitem que as espécies migradoras se mantenham, e são espécies  
420 que migram longas distâncias, então você precisa de longas distâncias para que essas espécies ali estejam. E não  
421 existe nenhum caso em literatura de que a escada reverteu por completo o impacto, que permitiu que a rota  
422 estivesse mantida. Nesse caso específico, o alcance para conservação é pequeno. Então por isso que colocamos  
423 que a preservação dessas espécies, a preservação dessas populações já ameaçadas, de importância econômica,  
424 social, espécies que dependem de trechos grandes livres, que só existem ali na bacia; como mesmo indicou o  
425 estudo de avaliação ambiental integrada elaborado pelo próprio empreendedor; indicou que essa área é crítica  
426 para conservação. Espero ter esclarecido.” Presidente Bruno Neto de Ávila: “Obrigado, Mariana. Antes de abrir a  
427 palavra aos inscritos, gostaria de saber se tem mais algum conselheiro que queira se manifestar. Eu vou abrir  
428 agora a palavra. Temos alguns inscritos para a discussão desse processo. Obedecendo a lista e a ordem de  
429 inscrição, gostaria de convidar Thiago Salles, representante do empreendimento. Está na sala, gostaria de se  
430 manifestar.” Thiago Salles/representante do empreendedor: “Bom dia, presidente, conselheiros. Presidente, até  
431 para que seja um raciocínio contínuo, eu gostaria de solicitar um minuto adicional, mais 5 minutos, para que  
432 possamos fazer uma fala contínua. E tem um material para apresentar também.” Presidente Bruno Neto de  
433 Ávila: “Concedido, Thiago.” Thiago Salles/representante do empreendedor: “Ok. Muito obrigado. Conselheiros,  
434 bom dia. Motivo para sugestão de indeferimento seriam os impactos sobre a ictiofauna de peixes na bacia, em  
435 especial os peixes migradores. E nesse ponto eu acho que é importante tentarmos trazer o contexto da bacia,  
436 especialmente para falarmos da localização da PCH Gamela, que tanto abaixo da barragem prevista quanto  
437 acima da futura barragem tem trechos de rio suficientemente extensos e em condições ambientais adequadas  
438 para que os migradores possam manter suas populações. Chamando atenção para essa questão dos migradores,  
439 tem 121 espécies identificadas em todos os trabalhos levantados ao longo desses dez anos de estudo. E oito  
440 espécies são migradoras. Então quer dizer, de um total de um universo de 121 espécies, oito são migradores.  
441 Então nós estamos falando de menos de 7% da ictiofauna existente para a região. Eu vou tentar trazer aqui um  
442 vídeo ilustrativo no intuito de mostrar para os conselheiros o contexto da bacia, esse contexto dos peixes. É um  
443 vídeo de mais ou menos 5 minutos. Depois, eu retomo a fala. E o objetivo nosso é tornar mais visual e  
444 compreensiva essa questão da ictiofauna. Eu tenho certeza que vai ser bem interessante, se me permitirem esse  
445 compartilhamento.” \*\*\*Exibição de vídeo sobre o empreendimento. Presidente Bruno Neto de Ávila: “Obrigado,  
446 Thiago, pela apresentação.” Thiago Salles/representante do empreendedor: “Tem uma sequência ainda,  
447 presidente, se me permite.” Presidente Bruno Neto de Ávila: “Não. Agora seu tempo foi já exaurido pela  
448 apresentação.” Thiago Salles/representante do empreendedor: “Presidente, mas pelo Regimento nós temos  
449 direito aos 11 minutos. Você me cedeu 1 minuto, eu gostaria de mais 5 minutos, se for possível.” Presidente  
450 Bruno Neto de Ávila: “Eu vou abrir votação, senhores conselheiros, se concedemos mais 5 minutos para o  
451 representante. Eu queria botar em regime de votação. Algum conselheiro se opõe à concessão de mais 5  
452 minutos? Então, como não houve nenhuma manifestação contrária, concedo mais 5 minutos para o inscrito  
453 Thiago Salles continuar sua apresentação.” Thiago Salles/representante do empreendedor: “Obrigado,  
454 presidente. Eu acho que o vídeo mostra exatamente o ponto que queremos destacar para os conselheiros da  
455 importância desses trechos tanto de jusante da barragem, abaixo da barragem – tem ali mais de 150 km de  
456 trecho livre de rio –, e acima do reservatório – nós estamos falando de mais de 350 km de rio livre. Então essas  
457 espécies migradoras, que são importantes, sim, para a região, para a bacia, principalmente o pintado, têm  
458 condições plenas de sobreviver nesse trecho a montante por conta das características que existem ali. Então  
459 diante do contexto da bacia, que mostramos, e do longo histórico do processo de licenciamento, e de um dos  
460 maiores inventários da ictiofauna realizados no Estado de Minas Gerais – o esforço foi bastante amplo –, para

461 nós não resta dúvidas de que a implantação do empreendimento é viável do ponto de vista ambiental de  
462 ictiofauna da bacia. Então ao longo desses mais de dez anos, com base em dados obtidos nos estudos e  
463 conclusões, mediante Anotação de Responsabilidade Técnica de renomados especialistas em ictiofauna, é  
464 possível afirmar que resta evidenciado, diante de dados primários, que os 350 km de trecho livre do Paranaíba a  
465 montante de Gamela são suficientes para manutenção e recrutamento das espécies. A LP emitida para a AHE  
466 Davinópolis atesta a viabilidade ambiental do trecho para o Alto Rio Paranaíba, ainda mais dadas as dimensões  
467 de Davinópolis, com o reservatório quatro vezes maior que o reservatório de Gamela. Não existe a possibilidade  
468 de extinção de espécies de ictiofauna, quer seja sedentárias ou migradoras. Não existe endemismo de espécie  
469 de ictiofauna para esse trecho da bacia. Os resultados do estudo de EIA/Rima são aderentes às diretrizes da AAI.  
470 A implementação de STP é recomendada como medida de mitigação, ainda que o trecho a montante tenha  
471 condições suficientes para esse recrutamento das espécies. A adoção de um plano específico para as espécies  
472 migradoras da bacia, com metas claras e aderentes ao Plano Nacional do Pintado, é medida mitigadora proposta  
473 que irá impulsionar maior conhecimento da bacia. E que a vocação hidroenergética do Alto Rio Paranaíba se  
474 limita entre o reservatório de Emborcação até Gamela. Visto que existia uma PCH acima de Gamela, a PCH  
475 Escada, mas que abrimos mão de desenvolver esses estudos, tendo em vista as discussões ambientais que  
476 aconteceram dentro do processo de licenciamento de Gamela. Então hoje não existem empreendimentos com  
477 estudo em andamento no trecho a montante de Gamela. Eu queria trazer aqui uma questão que a Mariana  
478 levantou, da DGR, sobre a questão da eficiência da Usina, que ela citou o reservatório de Emborcação  
479 comparativamente a Gamela. Na verdade, Mariana, se você pega a área de reservatório de Emborcação, são  
480 473 km<sup>2</sup>; ela tem uma potência de 1.192 MW. Se fizermos uma relação de eficiência, para cada mega, quantos  
481 quilômetros quadrados, chegamos a uma relação de 0,39. Gamela, são 10,34 km<sup>2</sup> para 25 mw. Dá uma relação  
482 de 0,41 km<sup>2</sup>/mw, ou seja, muito próximo a essa relação. Mas sabemos que Emborcação já é um projeto da  
483 década de 80, então os potenciais mais antigos em tese seriam mais eficientes realmente. Então eu acho assim:  
484 Gamela é um projeto, sim, eficiente do ponto de vista de geração de energia por conta dessa relação área de  
485 reservatório/potência. Então para encerrar entendemos que Gamela pode servir de indutor de investimento  
486 para a região, conforme os planos específicos que mostramos no vídeo, além da possibilidade de direcionarmos  
487 recursos, por exemplo, de compensações ambientais, como a Lei do Snuc. Era essa fala. Muito obrigado.”  
488 Presidente Bruno Neto de Ávila: “Obrigado, Thiago. O próximo inscrito é Márcio Xavier, da sociedade civil.  
489 Márcio está presente?” Márcio Xavier/sociedade civil: “Estou, remotamente.” Presidente Bruno Neto de Ávila:  
490 “Pode iniciar sua fala, Márcio.” Márcio Xavier/sociedade civil: “Bom dia, senhor presidente, bom dia,  
491 conselheiros, bom dia a todos. Reforçar os parabéns pelo Dia Internacional das Mulheres. Eu queria fazer uma  
492 breve manifestação sobre esse processo, com base nos 40 anos que eu tenho de conhecimento da região de  
493 Coromandel. Residi lá na década de 80 por três anos e desde então sempre desenvolvi estudos e trabalhos  
494 naquela região, principalmente voltados para a área fundiária, meio ambiente e da socioeconomia. Acompanho  
495 esse processo de Gamela nesses dez anos. E eu queria apenas dar o meu testemunho, o seguinte: com todo  
496 respeito, logicamente, às análises e pareceres do órgão ambiental, muito bem fundamentados, eu acredito que  
497 precisamos também olhar os outros demais estudos apresentados pelo empreendedor e outros especialistas e  
498 sopesar isso do ponto de vista da importância desse empreendimento para aquela região. É importante não só  
499 do ponto de vista para a economia do município, mas para a socioeconomia daquela comunidade,  
500 principalmente a comunidade local, para a ampliação da consciência ambiental na região. E outra coisa, hoje,  
501 agregar mais 25 mw de energia limpa ao sistema brasileiro, no momento em que no mundo essa é uma das  
502 pautas mundiais, a matriz energética, eu acho isso muito importante e creio que é muito viável a implantação  
503 desse empreendimento. Ainda que reconhecendo aspectos de impactos que todo empreendimento  
504 proporciona, eu tenho uma consciência muito tranquila em relação aos outros estudos, que dizem que esses  
505 impactos podem, sim, ser mitigados. E eu acho que jogar na balança esses aspectos, essas importâncias, deva  
506 ser considerado. Então eu gostaria apenas de deixar aqui, com base no conhecimento da comunidade de  
507 Coromandel, do seu povo, dos recursos naturais, dos problemas, dos anseios daquela região, eu gostaria de  
508 deixar meu voto favorável, meu parecer favorável à implantação desse empreendimento. Muito obrigado a  
509 todos.” Presidente Bruno Neto de Ávila: “Obrigado, Márcio, pela manifestação. Seguindo a ordem de inscritos,  
510 agora é Gustavo Bernardino Malacco, pela sociedade civil.” Gustavo Bernardino Malacco da Silva/sociedade civil:  
511 “Bom dia, presidente, bom dia a todas e a todos. Bom revê-los, alguns aqui, já estive nesta Casa como  
512 conselheiro, representando a associação Angá. Reforçar algumas falas aqui, parabenização do Dia Internacional,

513 mas para não ficarmos só nos parabéns, e juntemos pela questão dos direitos, pela igualdade, pela liberdade,  
514 pela inclusão. Parabéns só não bastam. Tudo que vem acontecendo. Então deixar também essa mensagem. Eu  
515 gostaria de começar minha fala... Presidente, depois, no final, quando esgotar meu minuto extra, eu também  
516 vou solicitar, mediante Regimento, também 5 minutos. Primeiro, não estamos discutindo aqui matriz energética.  
517 Foi colocada aqui uma discussão de planejamento energético, gente, aqui é viabilidade ambiental. Então, por  
518 favor, isso quem faz são os órgãos responsáveis por isso, a Aneel, então vamos tomar um pouquinho de cuidado.  
519 A energia que precisa, isso cada setor depois consegue colocar na balança. Também destacar algumas falas  
520 sobre energia limpa, isso não é fato, é uma energia renovável, é importante colocar isso também. Como  
521 também indutor de desenvolvimento. É importante também contextualizar que todos os empreendimentos  
522 solares, eólica, renováveis e a hidroelétrica têm um pico de empregos, que cessam no momento e depois são  
523 poucos empregos gerados na sequência. Então é bom fazer essa contextualização importante neste início. O  
524 nosso histórico da Angá, nós acompanhamos, temos o programa Rios Livres dentro da associação, que  
525 trabalhamos justamente para que tenham trechos livres de barramentos aqui no Triângulo Mineiro, nas bacias  
526 do Paranaíba, do Grande. Muitos de vocês já conhecem. A questão do rio Tijuco, a questão do rio Uberabinha, a  
527 questão do rio Claro. Alguns temas já vieram aqui ou para Belo Horizonte, por conta da preservação dos  
528 sistemas aquáticos, do verdadeiro uso múltiplo e, no caso, o turismo ecológico para ser preservado. Então tem  
529 um histórico, acompanhamos esse processo tanto de Davinópolis quanto de agora Gamela, inclusive nós somos  
530 – está citado no parecer – um dos solicitantes da audiência pública desse empreendimento. E desde Davinópolis,  
531 quando estivemos com a Procuradoria federal, nós já éramos taxativos que esse empreendimento, qualquer  
532 empreendimento nesse trecho livre, seria insustentável. O Ibama deu o seu parecer pela viabilidade, e já foi dita  
533 aqui a recomendação específica de não ter empreendimentos a montante, a sugestão aos órgãos licenciadores.  
534 E aí eu queria já aproveitar essa fala, deixando claro: nós aqui da Angá entendemos que todo o trecho é  
535 importante, mas quando se inverte parece que tem um malabarismo técnico aqui que o trecho mais importante  
536 na realidade a ser preservado é o de Davinópolis; tem um erro técnico aí. Se tivéssemos que chegar a esse ponto,  
537 na realidade, se você secciona um trecho livre no meio, como é o que vai acontecer no caso de Gamela... Você  
538 tem um trecho a montante sem represamento, depois um trecho no meio com represamento e depois um  
539 trecho abaixo, e o sistema de escadas não funciona, esse trecho é o pior assim implementado. Então tem que  
540 ter um pouco de cuidado e trabalhar certo a questão técnica, que foi colocada já pelo Ibama, dizendo: ‘Nosso  
541 trecho aqui é impactante, mas a montante tem que ter todo um trecho livre de barramentos’, como também  
542 vários outros pesquisadores. E aqui reforçar o parecer, o laudo técnico do professor Paulo Pompeu – com  
543 certeza, o maior especialista e pesquisador de peixes em Minas Gerais, conhece, como poucos, essas bacias  
544 hidrográficas –, em que ele foi muito feliz tanto em relação à escada de peixes, o que já foi colocado aqui,  
545 quanto à importância que o governo de Minas já atestou por essa área ser uma área prioritária para  
546 conservação de ecossistemas aquáticos. Isso é política pública. Já tivemos erros cometidos por Conselho de  
547 Política Ambiental em trechos prioritários, como o rio Araguari, em que tinha um parecer favorável. E  
548 parabenizar a equipe da Suppri pelo parecer – já foi falado em robustez dos estudos do empreendedor –, pela  
549 robustez técnica e jurídica pela Suppri. Tem dados ali muito consistentes tanto do ponto de vista jurídico quanto  
550 técnico, de tudo que foi apresentado, respeitados todos os processos legais e técnicos, e chegou, aí, sim, ao que  
551 nós estamos discutindo aqui: a recomendação da inviabilidade desse empreendimento. E nós da Angá,  
552 participantes dessa audiência pública, não temos dúvida disso, já colocamos nossas alegações, que eu já  
553 destaquei várias delas em relação às espécies migradoras. Também tem esse malabarismo ‘ah, só 88% de  
554 espécies migradoras’. Espécies migradoras, gente, são poucas mesmo dentro de uma bacia. Vamos tomar um  
555 pouco de cuidado nisso, tem espécies ameaçadas, tem que tomar cuidado com esses recortes. Pega um recorte  
556 lá do professor Paulo Pompeu, não escreve todo o contexto. Vamos discutir técnica, é um pouco de  
557 responsabilidade técnica que nós precisamos ter aqui. E o servidor, eu estou muito satisfeito com esses  
558 servidores de Minas Gerais, eu pago esse imposto deles, quando a gente chega, esses técnicos fazem esse papel  
559 correto de trazer. E eu já ouvi muitas falas como conselheiro ‘vamos respeitar os pareceres técnicos’. Agora  
560 quando bate do outro lado o indeferimento começa esse debate pelo outro lado. Senão a gente não precisa  
561 mais de analista técnico. Eu estou dizendo o caso desse parecer tão robusto, deste Conselho, de repente, como  
562 já vi alguns conselheiros aqui – respeitadamente – dizer que esses pareceres...” Presidente Bruno Neto de Ávila:  
563 “Gustavo, você está no seu minuto extra.” Gustavo Bernardino Malacco da Silva/sociedade civil: “Então eu estou  
564 avocando, logo na sequência, os 5 minutos, quando acabar o minuto extra. Então só essa questão. Outra

565 questão, já passei pelo rio, estou fazendo minha colinha aqui, já falei questão de escada de peixe: é paliativo, já  
566 foi destacado isso aqui. E na Avaliação Ambiental Integrada é dito nela... Vou ler aqui o trecho que está colocado,  
567 inclusive, no parecer: 'Dentre as diretrizes e recomendações, destaca-se a necessidade de avaliação e  
568 manutenção do processo migratório de peixes em trechos da bacia do Paranaíba, com coleta e organização de  
569 informações existentes, mapeamento das principais barreiras naturais existentes, mapeamento das principais  
570 áreas de recrutamento, modelagem do ciclo de cheias pelas AHEs, avaliação das rotas migratórias e ambientes  
571 associados, inventário da diversidade de peixes migradores, inventários em tributários, eventuais rotas  
572 migratórias, avaliação da viabilidade de instalação de Sistema de Transposição de Peixes.' Destacado isso, é  
573 lógico que o estudo foi realizado durante dez anos, oito campanhas, mas a pergunta para a Suppri: é suficiente o  
574 que a Avaliação Ambiental Integrada coloca, e o empreendedor fez isso? Gente, eles têm uma distribuição que é  
575 frágil do ponto de vista de número de campanhas e ao longo dos anos que os monitoramentos têm que ser  
576 robustos..." Presidente Bruno Neto de Ávila: "Gustavo... Só para eu colocar em votação os 5 minutos extras  
577 solicitados pelo inscrito. Algum conselheiro se opõe à cessão desses 5 minutos extras?" Conselheira Mariana de  
578 Paula e Souza Renan/Fiemg: "Presidente, eu me senti um pouco desrespeitada com a fala do inscrito. Caso ele  
579 dê continuidade, peço a gentileza de saber discordar de falas anteriores e respeitar o que foi colocado. Sou  
580 contra. Muito obrigada." Presidente Bruno Neto de Ávila: "Mais algum conselheiro? Então, por maioria,  
581 concedidos mais 5 minutos." Gustavo Bernardino Malacco da Silva/sociedade civil: "Obrigado, presidente,  
582 obrigado ao Conselho. Eu vou continuar aqui, não me sinto desrespeitando, conselheira, é normal esse debate.  
583 Às vezes a gente é duro, mas não tem desrespeito nenhum da minha parte. Se sentiu, peço desculpas. Vamos lá.  
584 Então, assim, essa pergunta é muito importante, porque as informações que chegam não são consistentes ao  
585 longo do tempo para termos a resposta efetiva, e por isso os dados que foram apresentados – fica claro no  
586 parecer da Suppri – não trazem a informação necessária – até a Avaliação Ambiental Integrada paga pelo  
587 empreendedor – da gente ter essa informação na mesa. E aí um debate muito importante, que é a questão das  
588 mudanças climáticas. A Agência Nacional de Águas tem feito modelagens em relação ao impacto do  
589 agravamento e projeta uma redução da disponibilidade hídrica na bacia do Paranaíba, para 2040, entre 30% a  
590 40%. E aí os representantes, principalmente dos pequenos produtores aqui do agronegócio... Eu queria destacar,  
591 isso geralmente não vem para análise de outorga, essa questão futura do agravamento das mudanças climáticas,  
592 mas eu vou falar do licenciamento ambiental. O conflito pelo uso da água, o conflito nessa área futura de  
593 ampliação de irrigação para o agronegócio, para os pequenos e os médios produtores, que esse  
594 empreendimento, como já foi verificado in loco até no empreendimento de Batalha, no rio São Marcos, afluente  
595 do Paranaíba, vai intensificar o conflito pelo uso, porque a outorga dá prioridade da água que tem que chegar  
596 para esse empreendimento. Então é esse outro ponto que eu queria colocar aqui, até para a Suppri, em relação  
597 a essa questão: se essa questão climática tem sido avaliada com esse agravamento? Até esse estudo que foi  
598 publicado este ano, apresentado anteontem na plenária do Conselho Nacional de Meio Ambiente. Então, gente,  
599 muito cuidado e responsabilidade, uma decisão aqui tomada hoje em relação à prioridade de uso a um  
600 empreendimento vai impactar outros empreendimentos, outros usuários de água; e aí um setor tão pujante,  
601 como é o agronegócio. Então eu queria ressaltar isso aqui, esse estudo técnico, sem malabarismo técnico, que é  
602 da ANA, inclusive. Eu queria colocar essa questão. E aí finalizando minha fala, presidente, eu queria reforçar a  
603 importância da decisão técnica, do trabalho dos servidores, do parecer robusto, que tanto os pareceres dos  
604 empreendedores, os pareceres de vista colocados aqui não trouxeram elementos que atestem a viabilidade  
605 ambiental. Infelizmente, alguns empreendimentos elencam locais sensíveis, estratégicos, como esse aí. Faz  
606 parte, vem no processo de licenciamento. Até por coincidência, já houve esse empreendedor uma vez lá no rio  
607 Carinhanha. É importante dizer, também era um território sensível. Às vezes não dá, gente, tem essa questão  
608 que é um local único, como já foi colocado aqui, é o que sobrou para nós, é o que sobrou para os peixes  
609 migradores. E ainda tem essa questão da socioeconomia, em especial, aos produtores rurais. E a preocupação  
610 também, chamar à responsabilidade em relação à decisão em relação a este Conselho, a responsabilidade dos  
611 senhores e senhoras frente a um parecer técnico e jurídico da SEMAD. E no caso de ocorrer essa questão, já  
612 antecipando, seria muito importante depois, caso tenha uma decisão pelo deferimento, a questão até do  
613 controle de legalidade em relação a esse empreendimento pela própria Secretaria. Nós vamos trabalhar isso  
614 também. Como também evitar essa questão de todo imbróglio. Um parecer tão robusto como esse. E outra  
615 coisa importante, existe, é interessante a questão da outorga, um rio federal, e nesse caso também essa  
616 separação no Estado. Eu acho que essa participação do Ibama e a do ICMBio são muito importantes nesse

617 processo. Isso foi contextualizado dentro do parecer técnico. Então é isso, presidente. Eu queria agradecer aos  
618 senhores e às senhoras, e vamos lá.” Presidente Bruno Neto de Ávila: “Obrigado, Gustavo. Seguindo a lista de  
619 inscritos, eu gostaria de ouvir Marcos André. Marcos, está na reunião, gostaria de se manifestar?” Marcos  
620 André/representante do empreendedor: “Muito obrigado. Saúdo, Bruno, presidente, saúdo, de forma muito  
621 efusiva, as mulheres aqui presentes; são várias. Eu acho que não se fica nas palavras quando se vê um Conselho  
622 aqui com tantas mulheres também como conselheiras. Saúdo, de maneira especial, o dileto promotor Carlos  
623 Valera, com quem já tive oportunidade de tratar sobre esse processo e sobre o inquérito em outras  
624 oportunidades. Somos os subscritores do recurso, atuamos na área ambiental nesses últimos 20 anos. E quando  
625 fomos procurados tivemos muita tranquilidade em assumir essa questão, porque poucas vezes nesses 20 anos  
626 tivemos um processo de licenciamento ambiental com tanto dado primário. O tempo que transcorreu acabou  
627 também trazendo essa oportunidade de ter uma infinidade de dados nesse processo. Alguns esclarecimentos só  
628 antes de, muito rapidamente, pautar para os senhores o que está no recurso, sobre uma fala da Mariana  
629 Pimenta, quando ela tentou, de uma maneira até deselegante, desqualificar a Avaliação Ambiental Integrada  
630 que foi feita, dizendo que ela teria sido financiada pelo empreendedor. Assim como o EIA/Rima, essa é a  
631 sistemática. E tenho certeza que a grande quantidade de pessoas com formação técnica na reunião de hoje,  
632 você não dá uma opinião técnica sendo pago por alguém. Tanto é que os senhores assinam a Anotação de  
633 Responsabilidade Técnica, então independente de quem financia, seja um EIA/Rima, seja uma Avaliação  
634 Ambiental Integrada, as conclusões são técnicas, não são em função de quem financia esse estudo. Só uma  
635 outra questão, que foi falada, e já que foi falado tanto, de não se fazer recortes de trechos ou de falas. Acho que  
636 temos que ser muito honestos com todas as falas. E o parecer do professor Paulo Pompeu, que fala da  
637 transposição, ele diz que ela seria viável se o empreendimento de Escada não existisse, aumentaria muito a  
638 eficiência da transposição. E o mesmo grupo que propõe Gamela tinha proposto o licenciamento de escada. E  
639 justamente sem recortes, pegando a conclusão do professor, desistiu de Escada como já uma medida de  
640 aumentar a eficiência da transposição dos peixes. Então vamos deixar claro, aumentaria a eficiência, seria o  
641 meio cabível ou aumentaria a eficiência, se desistisse da AHE Escada. Isso foi feito. Então aqui ficamos sem  
642 nenhum recorte e com o todo. Uma outra questão, para não ter apenas recortes, o Ibama recomendou a  
643 suspensão dos processos a montante. E, posteriormente, numa reunião com o Ministério Público Federal, o  
644 Ministério Público Estadual, Ibama, órgão ambiental de Minas, o Ibama reconhece que isso foi precipitado. E aí  
645 se continuou os estudos por causa desse reconhecimento de precipitação. E por isso não há aqui nenhum  
646 malabarismo de tentar trazer defesas, mas, sim, tecnicidade, seja no EIA/Rima, com técnicos que trabalham 40  
647 anos no assunto, seja com as informações dos órgãos ambientais. Nesse sentido, ainda uma outra questão que  
648 nós trazemos no recurso, eu queria fazer um rápido esclarecimento: sim, é uma área prioritária e, sim, isto não  
649 tem impedimento legal algum de que se faça o licenciamento numa área prioritária. Ao contrário, sendo esta  
650 área prioritária e tendo algumas espécies, sim, que possuem algum tipo de risco da sua existência, é importante  
651 que as medidas mitigadoras e compensatórias sejam feitas. Até porque sabemos que muitas vezes o Estado não  
652 tem condições de ter programas de monitoramento, coisas que sempre são feitas. Isso a literatura demonstra,  
653 como os empreendimentos hidroelétricos conseguem, através das medidas mitigadoras, compensatórias e  
654 monitoramento, trazer muito mais dados e muitas vezes, inclusive, melhorar essa situação. E aqui eu peço  
655 licença para contar só um exemplo de um licenciamento de que participei, há 15 anos atrás, que traz um  
656 exemplo claro sobre como um empreendimento, ainda que tenha impacto – se não tivesse impacto não  
657 precisava de Estudo de Impacto Ambiental –, pode melhorar a existência de espécie ameaçada de extinção.  
658 Trata-se do empreendimento do Porto do Açú, localizado no norte fluminense, aonde tinha uma tartaruga  
659 (*Caretta caretta*) ameaçada de extinção, Livro Vermelho, na situação crítica, e o ICMBio, à época, deu parecer  
660 contrário ao licenciamento por esse motivo. Isso foi superado com tecnicidade, e passados dez anos – estamos  
661 falando de um porto, algo extremamente impactante – essa tartaruga saiu da lista ameaçada de extinção,  
662 graças aos programas de monitoramento, compensatórios e de mitigação feitos pelo empreendedor. Isso é  
663 licenciamento. Com o devido respeito, mas o licenciamento é você entender, não omitir o impacto e ver as  
664 medidas mitigadoras, que é o que está se sugerindo aqui.” Presidente Bruno Neto de Ávila: “Marcos, estou  
665 concedendo mais 1 minuto à sua fala.” Marcos André/representante do empreendedor: “Obrigado, senhor  
666 presidente, vai ser suficiente. Ponto extremamente importante: tanto a Escada, o empreendimento de geração  
667 de energia de Escada, quanto Davinópolis não existem mais. E o que o Ibama disse, para deixar claro sobre a fala  
668 anterior, é que ele entendia a viabilidade de Davinópolis, deu a licença para isso, tecnicamente é viável. E isso

669 não foi levado em consideração. Quer dizer, a Suppri considerou a existência dos outros dois projetos como  
670 dificultadores, e quando eles deixam de existir isso deixa de ser considerado. Então há, sim, documento técnico  
671 do Ibama dizendo que há viabilidade para pelo menos um projeto de geração de energia. Lembrando, como já  
672 dito, Gamela tem quatro vezes menos área inundada do que Davinópolis. Se o Ibama entendeu que lá havia  
673 viabilidade, nós entendemos – não só por isso, especialmente pelos dados apresentados e as contraposições  
674 feitas – que também aqui existe essa viabilidade referendada pelo órgão ambiental federal. Então, senhor  
675 presidente, agradeço a palavra. Nós pedimos o provimento do recurso para concessão da Licença Prévia. Muito  
676 obrigado.” Presidente Bruno Neto de Ávila: “Obrigado. Próximo inscrito, Gilmar Baumgartner. Gilmar, está na  
677 sala.” Gilmar Baumgartner/representante do empreendedor: “Sim, presidente.” Presidente Bruno Neto de Ávila:  
678 “Cinco minutos serão concedidos ao senhor na sua fala.” Gilmar Baumgartner/representante do empreendedor:  
679 “Ok. Eu sou o professor Gilmar Baumgartner, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, participei  
680 assiduamente desse processo de licenciamento. E eu gostaria, presidente, de pedir autorização para colocar  
681 aqui um vídeo falando sobre os aspectos desse empreendimento. É possível?” Presidente Bruno Neto de Ávila:  
682 “É possível, sim. O vídeo tem que ter no máximo 6 minutos.” Gilmar Baumgartner/representante do  
683 empreendedor: “Eu já peço antecipadamente, então, a concessão de mais 5 minutos adicionais, por favor.”  
684 Presidente Bruno Neto de Ávila: “Então vou botar em votação, como nas outras vezes. Algum conselheiro se  
685 opõe à cessão de mais 5 minutos na fala do inscrito Gilmar? Como não houve manifestação, ficam concedidos os  
686 11 minutos para a sua fala.” Gilmar Baumgartner/representante do empreendedor: “Meu nome é Gilmar  
687 Baumgartner, sou professor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, no curso de engenharia de pesca.  
688 Tenho trabalhado com ictiofauna na bacia do Alto Rio Paranaíba desde a formação de técnico nacional. Portanto,  
689 há mais de 40 anos. No que diz respeito à PCH Gamela, a primeira pergunta que nos vem à mente é se os  
690 estudos realizados na região foram suficientes para o diagnóstico da ictiofauna. E assim podermos identificar os  
691 reais impactos da construção do empreendimento. No trecho do Alto Rio Paranaíba, ficou claro no vídeo  
692 anterior o grande esforço amostral em mais de uma década de estudos e coletas realizadas. Esse é um dos locais  
693 onde se tem maior número de informações sobre a ictiofauna. Portanto, podemos afirmar que os estudos foram  
694 suficientes para o diagnóstico dos impactos. A segunda pergunta que nos vem à mente é de que maneira a  
695 construção da PCH Gamela poderia afetar a ictiofauna. Os estudos permitiram afirmar que a região da PCH  
696 Gamela é composta por espécies que realizam migrações e que não realizam migrações. Quando avaliamos o  
697 número de espécies migradoras, de um total de 121 espécies registradas, oito delas demandam esse tipo de  
698 migração, o que corresponde a 7% da ictiofauna dessa região. Quando nos remetemos ao número de indivíduos,  
699 a representação dessa espécie é bem menor e equivale apenas 1,5% do total do material coletado. Quando nós  
700 pensamos num barramento, qual é a primeira questão que nos vem à mente? É que a barragem por si só vai  
701 interromper a rota migratória dos peixes. Com a implantação da PCH Gamela, portanto, nós teremos uma rota  
702 migratória a jusante pelo rio Paranaíba entrando no Verde, que tem mais de 150 km de rio. Nesse trecho do rio  
703 Verde existem várias lagoas marginais que são utilizadas para migração dos peixes. A outra rota migratória é  
704 acima da PCH Gamela, com mais de 350 km para a migração. Nessa rota, existem pelo menos quatro  
705 alternativas: pelo próprio rio Paranaíba, pelo rio Espírito Santo, pelo rio Santo Antônio e a rota pelo rio Santo  
706 Inácio. Nós poderíamos afirmar categoricamente que a construção das usinas tem aspectos positivos sobre a  
707 ictiofauna e aspectos negativos. Para aquelas espécies que não realizam migrações, mais de 90% das 121  
708 espécies, os impactos são positivos, porque aumenta a abundância dessas espécies sedentárias com a formação  
709 do reservatório, principalmente porque melhora a disponibilidade alimentar. Já no trecho a montante do  
710 reservatório elas não sofrerão qualquer impacto negativo, portanto, ocorrem sobre as espécies migradoras de  
711 longa distância, o que é na realidade a interrupção da rota migratória. Nesse sentido, com a implantação da  
712 barragem, há um trecho de rota migratória a jusante e um trecho livre a montante. Com isso nós podemos  
713 afirmar que as populações de jusante e de montante são autossuficientes. Portanto, para essas espécies  
714 migradoras de longa distância, o trecho de montante é preponderante para sua manutenção. No trecho  
715 superior, com mais de 350 km sem barramentos, estão presentes os tributários que mencionei anteriormente e  
716 que já são rotas migratórias utilizadas atualmente. Nesse trecho, foi realizado um estudo para avaliar a  
717 reprodução das espécies de peixes, onde foram estabelecidos sete locais de amostragem logo a montante da  
718 PCH Gamela até acima da foz do rio Espírito Santo. Foi identificado nesse trecho que a atividade reprodutiva em  
719 todos os locais foi bastante significativa. Agora as espécies mais importantes numericamente tiveram suas  
720 gônadas em estágio de reprodução em todos os locais. Portanto, é possível afirmar que as espécies, no conjunto

721 geral, se reproduzem nesse trecho a montante de Gamela. Portanto, quando analisarmos os peixes migradores,  
722 mais especificamente o curimatá, o pintado, o barbado, a piapara, percebe-se que as espécies também se  
723 reproduzem nesse trecho. De maneira que é possível afirmar que, do total de indivíduos, mais de 70%  
724 apresentaram gônadas em reprodução. Então isso mostra muito claramente que as espécies encontram nesse  
725 trecho local apropriado para completar o ciclo reprodutivo. Esse estudo mostrou que a maior abundância de  
726 ovos e larvas de peixes foi registrada no trecho mais alto da bacia, próximo a Patos de Minas, onde a  
727 abundância vai de 40 a 50 ovos por 10 m<sup>3</sup> de água filtrada. Já nos trechos mais inferiores da bacia, foram  
728 registradas as regiões de crescimento. Portanto, ficou evidente que o trecho entre a foz do rio Santo Antônio  
729 das Minas Vermelhas e a foz do rio Santo Inácio pode ser categorizado como uma área de desenvolvimento.  
730 Então como esse trecho situa-se a montante da PCH Gamela não vai haver qualquer ameaça para essas espécies,  
731 para que elas se reproduzam nesse trecho a montante. Nos remetemos à última lista de espécies ameaçadas de  
732 extinção. Quando o ICMBio, no período de 2010 a 2022, analisou mais de 12.000 espécies da fauna ameaçada  
733 brasileira, nas listas anteriores, encontravam-se duas espécies: o tubarão-dente-de-agulha e o tubarão-lagarto,  
734 que a própria Portaria do Ibama afirma que 'visto não haver qualquer espécie de peixe ou de invertebrado  
735 aquático classificada como extinta até o presente momento,' por isso não há qualquer espécie de peixe  
736 invertebrado de água doce ou salgada que tenha sido extinta no Brasil. Entretanto, a primeira usina implantada  
737 no Brasil foi em 1889, e atualmente há mais de 361 hidroelétricas em território brasileiro apenas. Portanto,  
738 senhores, são mais de 132 anos de geração de energia hidráulica sem nenhuma extinção de espécie. Além disso,  
739 se atribui a redução na abundância de peixes nas bacias hidrográficas quase que exclusivamente à implantação  
740 de usinas. Entretanto, desconsidera-se outras atividades desenvolvidas na bacia. E nem o efeito das cidades,  
741 que sabidamente gera uma porção de efluentes que contaminam os rios. Nós compilamos os dados dos peixes  
742 migradores que ocorrem no Alto Rio Paranaíba e sua presença em outros empreendimentos da bacia do Alto  
743 Rio Paranaíba. Itaipu, por exemplo, foi implantada há mais de 40 anos, e o pintado, agora considerado  
744 ameaçado, continua ocorrendo lá. Em Porto Primavera, há mais de 25 anos, o pintado também está presente.  
745 Também é registrado em Jupirá, Ilha Solteira, em Batalha e na própria Emborcação. Pegamos outra espécie  
746 migradora como exemplo, o curimatá: essa espécie ocorre em Porto Primavera, Jupirá, Ilha Solteira, Três Irmãos,  
747 Furnas, Batalha, Emborcação, seja no reservatório, os tributários, ou a montante deles. Dentre esses  
748 empreendimentos citados, alguns têm sistema de transposição, e outros, não. Portanto, volto a frisar que a  
749 implantação de Gamela por si só não vai causar nenhuma extinção de espécies. Pensando que existe um efeito  
750 da implantação da AHE Gamela sobre as espécies migradoras, é preciso avaliar se as medidas mitigatórias e  
751 compensatórias poderiam contribuir para manutenção das espécies e, conseqüentemente, reduzir esse impacto.  
752 Embora no caso de Gamela ficou evidenciado que as populações de jusante e de montante seriam populações  
753 autossustentáveis, que poderiam por si só manter o seu ciclo de vida, no sentido de favorecer a manutenção da  
754 troca genética, se propõe como medida mitigadora a implantação de um sistema de transposição do tipo escada.  
755 Além disso, como a medida mitigadora, em concordância com as recomendações da Avaliação Ambiental  
756 Integrada da bacia do Alto Rio Paranaíba, foi proposto o plano de conservação do trecho alto dessa bacia,  
757 conforme já citado no vídeo anterior. Outra medida importante a se mencionar é o programa de conservação ex  
758 situ das espécies ameaçadas. Aqui cabe dizer que o fato de o pintado ter entrado para a lista de espécies  
759 ameaçadas de extinção, na categoria vulnerável, que é a primeira categoria, que gerou a publicação do Plano  
760 Nacional de Conservação do Pintado, no nosso entendimento, foi uma das principais justificativas para a  
761 sugestão de indeferimento desse projeto. Porém, esse plano deixa muito claro em seus objetivos que o foco  
762 central é aumentar os estudos para se ter mais informações a respeito dessa espécie. Portanto, esse programa  
763 de conservação ex situ colocado para Gamela é uma oportunidade de consolidar as ações previstas no plano  
764 nacional. Existem rotas migratórias a jusante pelo rio Verde e a montante pelos rios Paranaíba, Espírito Santo,  
765 Santo Antônio das Minas Vermelhas e Santo Inácio. Com a implantação de Gamela haverá formação de  
766 populações de jusante e de montante que tendem a ser autossuficientes. Para a manutenção da troca genética  
767 entre essas duas populações se propôs a implantação do sistema de transposição de peixes. A implantação da  
768 PCH Gamela por si só não causará extinção de nenhuma espécie, já que as espécies de montante serão  
769 mantidas em função dos trechos livres existentes e das características de cada um. Dessa forma, senhores,  
770 entendemos que existe a viabilidade para a implantação do empreendimento, claro que com todas as medidas  
771 mitigatórias e compensatórias que foram propostas. Agradeço a oportunidade e me coloco à disposição para  
772 responder as perguntas que porventura os conselheiros tenham a fazer." Presidente Bruno Neto de Ávila:

773 “Obrigado, Gilmar. Seu tempo se esgotou agora. Gostaria de convidar agora a inscrita Carla Fernanda.” Carla  
774 Fernanda/representante do empreendedor: “Bom dia, presidente. Na verdade, quero agradecer a oportunidade  
775 de fala, mas eu vou abrir mão dela em prol da celeridade do processo.” Presidente Bruno Neto de Ávila:  
776 “Obrigado, Carla. Próximo inscrito para esse processo é Gabriela Bragança. Gabriela está na sala, gostaria de se  
777 manifestar?” Gabriela Bragança/representante do empreendedor: “Eu também vou abrir do meu tempo, mas  
778 gostaria, se fosse possível, senhor presidente, eu me manter aqui à disposição para eventuais esclarecimentos  
779 que se façam necessários ao longo das discussões dentro do meu tempo.” Presidente Bruno Neto de Ávila: “Ok,  
780 Gabriela. Obrigado. Próximo inscrito é Gleyse dos Santos.” Gleyse dos Santos/representante do empreendedor:  
781 “Bom dia, presidente. Bom dia, conselheiros. Eu queria só inicialmente parabenizar todas as mulheres pelo dia  
782 de hoje. Eu não vou fazer o uso integral do tempo, mas eu só queria trazer alguns esclarecimentos dos  
783 apontamentos que a Mariana trouxe para nós com relação ao parecer. Com relação à questão de se tratar de  
784 outro curso da água, com relação a Davinópolis, estamos de fato no mesmo curso da água e acho que é por isso  
785 que temos ressaltado ao longo das discussões a importância da desistência em relação ao trecho do  
786 empreendimento, os impactos significativos. E outros dois pontos que eu queria trazer para vocês com relação à  
787 Avaliação Ambiental Integrada, que foi muito comentado aqui com relação ao desenvolvimento, à elaboração  
788 do estudo, que é um estudo de planejamento estratégico do Estado, mas que no caso aqui em específico foi  
789 realizado pelos empreendedores, considerando todos os empreendimentos hidroelétricos da bacia. Então não é  
790 só um empreendimento, mas como todo. E eu queria apontar aqui para vocês que, inclusive, os planos e  
791 programas que foram tratados ao longo do licenciamento de Gamela consideraram as recomendações da  
792 Avaliação Ambiental Integrada. Então temos aqui programas ambientais direcionados à ictiofauna que levaram  
793 em consideração o que teve de resultado e estudos com relação à Avaliação Ambiental Integrada. Mais um  
794 ponto que eu acho que vale a pena ressaltar aqui é com relação ao Plano de Conservação do Pintado, que ao  
795 longo do processo acho que foi a última questão mais pontuada e trazida aqui no processo de licenciamento,  
796 por ter se tornado uma espécie ameaçada de extinção pelas últimas Portarias do Ibama, pelo MMA. Que no  
797 Plano de Conservação, que podemos ver, inclusive, obviamente, tem a questão da preocupação da barragem,  
798 tendo sido apontado como um grande fator de impacto na espécie. Mas ao mesmo tempo se forem dar uma  
799 olhada no Plano de Conservação e nas recomendações, os usos dos programas de monitoramento e  
800 repovoamento das hidrelétricas são os que são considerados como ações do plano para reavaliar, visitar o  
801 plano com relação à espécie. E só uma última questão que eu queria trazer para vocês, especificamente, que eu  
802 acho que faz muito sentido abordar aqui é que, quando falamos de outorga de uso de água para  
803 empreendimentos hidrelétricos, estamos falando para a utilização do uso. As hidrelétricas em si não fazem  
804 consumo de água. Por óbvio, acho que a questão das mudanças climáticas é um assunto que a gente vem  
805 tratando ao longo dos últimos anos com muita atenção, mas eu acho que precisa deixar claro a todos aqui que  
806 nos empreendimentos hidrelétricos os usos não são consuntivos, não fazem uso, não consomem água para  
807 geração de energia, simplesmente têm a outorga para você poder fazer o uso, porque é o que está previsto na  
808 legislação. Presidente, essa é a minha fala. Obviamente, estamos aqui pontuando as questões do recurso e do  
809 parecer técnico e demonstrando, com base nos estudos apresentados, pela viabilidade do empreendimento.  
810 Obrigada.” Presidente Bruno Neto de Ávila: “Obrigado, Gleyse. O próximo inscrito é Antônio Walter. Está  
811 presente?” Antônio Walter Pinheiro/representante do empreendedor: “Eu vou ser muito breve. Primeiro,  
812 cumprimentar o presidente e os demais conselheiros e aqueles que nos assistem pelo YouTube. Mas vou ser  
813 muito breve, apenas para reforçar o posicionamento que ouvi da conselheira Mariana, da Fiemg, em que falou  
814 da matriz energética. E alguns até desconsideram que isso tenha importância, mas, na verdade, matriz  
815 energética é exatamente o que nós estamos discutindo aqui. Nós estamos tratando de um empreendimento  
816 hidrelétrico e que é de utilidade pública, justamente pela sua importância para cada um de nós. O Brasil já teve  
817 90% da sua matriz energética em hidrelétrica e por isso tem um status de ter uma matriz limpa e verde. Hoje  
818 nós temos outras fontes também de boa qualidade, como eólica, como solar, que são importantes para a matriz  
819 também. Só que essas fontes são intermitentes, como já foi dito aqui antes, e a energia da hidrelétrica é uma  
820 fonte firme, uma fonte que, inclusive, quando não se tem eólica e solar, por falta de questões de vento e de sol,  
821 você tem que entrar com a energia para fazer frente. E quando falamos isso nós estamos falando das pessoas  
822 também, porque se estamos aqui hoje fazendo essa apresentação, na frente de um computador, teve uma  
823 hidrelétrica e outras fontes que permitiram produzir essa energia e produzir esse computador. Na nossa vida do  
824 dia a dia, as hidrelétricas são muito importantes. Inclusive, eu queria trazer até uma publicação que saiu hoje,



825 do Ministério de Minas e Energia, que é a Portaria 774/2024 – eu tomei consciência dela hoje –, onde o governo  
826 está lançando um leilão de energias de reserva, com uma prioridade, principalmente, para empreendimentos  
827 hidroelétricos, porque eles são de energia limpa e são capazes de, através de seus reservatórios, poder produzir  
828 energia a qualquer momento, 24 horas por dia, de tarde, de manhã e de noite. Então essa Portaria traz  
829 exatamente a necessidade de termos de comprar energia para ter em estoque para, exatamente nesses  
830 momentos, não acontecer o que aconteceu ano passado, que foram aqueles apagões em massa, ou seja, em  
831 escala, que saíram derrubando todo o Norte e avançando para o Sul. Quando você tem uma quantidade enorme  
832 de energias renováveis, como eólica e solar, entrando no sistema, e você desarma o sistema justamente pelo  
833 ingresso e por essa intermitência que elas geram. Então só foi mesmo para reforçar esse ponto e parabenizar  
834 todas as mulheres aqui presentes pelo Dia Internacional da Mulher. Um abraço a todos.” Presidente Bruno Neto  
835 de Ávila: “Obrigado. O próximo inscrito, Marthoni Vinicius.” Marthoni Vinicius Massaro: “Bom dia, senhor  
836 presidente. Em nome do senhor, cumprimentar os demais. Meu nome é Marthoni Vinicius Massaro, eu sou  
837 biólogo, trabalho com ictiofauna já há seis anos, tenho mestrado na área. Eu gostaria só de corroborar com  
838 algumas informações técnicas. Quando falamos em reprodução, em área de vida, em migração, primeiro de  
839 tudo temos que levar em consideração a biologia das espécies. Eu não posso considerar todas como iguais,  
840 todas como migradoras longa e média, porque muitas delas variam em distância, em tipo de reprodução, em  
841 variabilidade e todas essas questões. Então corroborar muito a questão do que foi a explicação do professor Dr.  
842 Gilmar Baumgartner, ao que foram os apontamentos também do Dr. Pompeu. Acho que são muito importantes.  
843 Mas deve-se frisar que esse estudo foi muito robusto e que, principalmente, vendo o processo, eu não notei  
844 nada em relação ao ictioplâncton, que é o principal complemento de ciclo biológico dessas espécies migradoras.  
845 Muito se ateuve no processo a bater no sentido de que é uma área ampla para espécies migradoras, é uma área  
846 prioritária, uma área essencial, mas em momento algum do processo se cita uma larva de surubim pintado, se  
847 cita uma larva da piapara, se cita uma larva do Pinirampus pinirampu, que é o barbado. Então essas espécies  
848 migradoras precisam de complemento de ciclo para, de fato, citarmos como uma área de vida livre, isso é fato,  
849 isso está muito bem explicado na literatura. E aí está outro ponto, muito se viu nas explicações técnicas, tanto  
850 de um lado como de outro, baseado em literatura e não se viu realmente no estudo do professor Gilmar, esse  
851 mais recente, de ictioplâncton. Ele mostra muito a respeito dessas áreas, e uma das coisas que eu coloco como  
852 essenciais ali é a disponibilidade dos tributários. Vejamos, são três ou quatro tributários tanto a montante ali e  
853 um e muito importante que é o Verde, a jusante. As espécies migradoras, apesar de terem uma migração  
854 ascendente de longa distância, conseguem muito bem se adaptar a essas condições e mudar as rotas  
855 migratórias delas. Então algumas afirmações aí não são corroboradas, não são afirmativas. Então nesse aspecto,  
856 só para deixar todos vocês mais cientes de como funciona a biologia dessas espécies, há rotas migratórias, sim,  
857 há adaptação dessas espécies a esses movimentos, e os trechos livres corroboram para isso. A princípio, seria  
858 isso, presidente. Muito obrigado pelo momento de fala.” Presidente Bruno Neto de Ávila: “Muito obrigado pela  
859 explanação. O próximo inscrito, agora, teve uma desistência, de Edson Alves. André, está nos ouvindo? Pode  
860 iniciar sua fala.” André Barcelos/sociedade civil: “Primeiramente, bom dia a todos e a todas, parabenizar  
861 novamente e ressaltar o Dia das Mulheres. E só a fim de apresentação meu nome é André Barcelos, eu  
862 represento o programa Rios Livres, movimento social dedicado à proteção e conservação dos rios, e  
863 representante do Coletivo de Ecoturismo do Triângulo Mineiro. Já que alguns antecessores falaram que estamos  
864 tratando de matriz energética, então eu gostaria de destacar a significância da contribuição da bacia do rio  
865 Paranaíba, que é responsável por cerca de 40% da energia de Minas Gerais. E essa bacia já contribuiu  
866 substancialmente para a geração de energia hidrelétrica. Então está na hora, sim, de nós considerarmos outras  
867 fontes de energias mais limpas, menos agressiva para a bacia. Destacar também o respeito à Lei 9.433, da  
868 Política Nacional de Recursos Hídricos, no artigo 4º, ‘proporcionar o uso múltiplo das águas’, coisa que esses  
869 empreendimentos não respeitam. O artigo 6º, ‘a gestão dos recursos hídricos deve ser descentralizada e contar  
870 com a participação do poder público, usuários, comunidades locais’, o que não acontece no caso do Paranaíba.  
871 Nós temos um contexto centralizado exaurindo o recurso hídrico para os fins dos usos múltiplos das águas.  
872 Também gostaria de ressaltar que, durante esse processo do empreendimento, como já antecederam várias  
873 falas, foram solicitados vários estudos da eficiência energética pela Supram, que culminaram na redução da  
874 altura do barramento, na redução da geração de energia, na área do reservatório. Isso transparece pelo  
875 empreendedor que é um benefício do empreendimento, o qual reduzirá o impacto ambiental, mas, na verdade,  
876 para nós, isso mostra que já é uma ineficiência do empreendimento já no início. Então foram pedidas

877 informações preliminares em 2019, o que foi um dos motivos que levaram ao possível indeferimento por parte  
878 da Supram. Em 2020, novamente, vieram novas considerações, por meio do relatório técnico da Suppri, que  
879 apontou necessidade de realização de novos estudos, considerando necessários para a viabilidade ambiental do  
880 projeto. Em 2021, novamente, solicitou outras informações, tendo em vista a permanência de dúvida acerca da  
881 viabilidade do projeto. Então foram quatro informações complementares que não conseguiram mostrar a  
882 viabilidade desse projeto. Posteriormente a isso, o Ministério Público também teve a sua participação, que  
883 culminou em dois laudos periciais: um sobre a análise contextual do remanescente lótico do Paranaíba, e outro  
884 sobre as espécies de ictiofauna – o que já foi bem detalhado aqui; eu não vou entrar nesse mérito –, mas que  
885 ajudou a apontar o quanto o estudo da PCH Gamela é inviável, que esses pedidos de informações  
886 complementares no processo nenhum esclareceu para o órgão ambiental a viabilidade do empreendimento.  
887 Além disso, eu gostaria de ressaltar que no rio Paranaíba há contaminação por materiais orgânicos, nutrientes,  
888 sólidos, que esses são indicadores de poluição, associada ao esgoto sanitário, que tem ali próximo. Isso está  
889 especificado dentro do parecer. E sabemos que o empreendimento desse porte diminui a taxa de  
890 autodepuração dos rios, aumentando significativamente a taxa de poluição desse trecho, e o que torna inviável  
891 e gera um conflito de uso das águas tanto para navegação, para captação de água, para agricultura, para os  
892 pescadores locais que utilizam esse trecho do rio Paranaíba. Então também, como foi antecedido, é importante  
893 ressaltar que, em tese, o uso consuntivo não se aplica adequadamente nesse contexto, porque as hidrelétricas  
894 necessitam deprimir os seus reservatórios em determinados momentos para geração de energia. Então, por  
895 portanto, a água que é reservada lá na montante deve, de fato, chegar a jusante. E se as hidroelétricas não  
896 deprimirassem não haveria esse conflito, como ocorreu no caso de Batalha, no rio São Marcos, em Cristalina.  
897 Destacar também o que parece que me surgiu assim bem simples é o impacto em pequenos núcleos familiares,  
898 esses impactos sociais que geralmente são negligenciados, que ali eles terão que ser reassentados devido à  
899 construção de um empreendimento, a favor de um empresário. Isso resulta na perda do contexto histórico rural  
900 que temos ali dessas comunidades que estão alocadas há muito tempo. Outra coisa também que eu tenho uma  
901 dúvida, até se o órgão ambiental puder me esclarecer, é que o empreendimento possui a DRDH, a Declaração  
902 de Disponibilidade Hídrica. Conforme a Resolução da ANA, acho que nº 1.482, contudo, essa DRDH, foi dada em  
903 2013 e tem a validade ambiental de três anos, que se estenderia até 2016. Então significa que o empreendedor  
904 perdeu essa validade da DRDH, que na minha busca eu não encontrei novos processos de DRDH, que é  
905 fundamental para a iniciação desse processo de licenciamento ambiental. E para finalizar, com todo respeito,  
906 claro, ao parecer de vista da Fiemg e da Associação Ambiental Sustenta Minas, na minha leitura, no meu  
907 entendimento, esse parecer não acrescentou nada de novo no processo, não trouxe novos elementos técnicos  
908 representativos, somente ressaltou as informações apresentadas em todo o processo inicial, um ‘control c,  
909 control v’, ao qual a Supram já sugeriu o indeferimento dessa licença ambiental na fase do licenciamento  
910 prévio.” Presidente Bruno Neto de Ávila: “André, seu minuto extra encerrou.” André Barcelos/sociedade civil:  
911 “Mais 5 minutos, um pedido, por favor.” Presidente Bruno Neto de Ávila: “Ok. Coloco em votação a concessão  
912 de mais 5 minutos para o inscrito André Luiz. Se algum conselheiro for contrário, se manifeste, por favor.  
913 Mariana, Fiemg, contrário. Alguma outra manifestação?” Conselheiro João Henrique Vieira da Silva de Paula  
914 Lopes/Faemg: “Faemg, contrário.” Conselheira Melissa Barcellos Martinelle/Sede: “Sede, contrário.”  
915 Conselheira Daniela Alves Viali/Sustenta Minas: “Sustenta Minas, contrário.” Conselheiro Denilson Felipe  
916 Borges/Federaminas: “Federaminas, também contrário.” Presidente Bruno Neto de Ávila: “Mais algum  
917 conselheiro? Não havendo mais manifestações, concedidos mais 5 minutos, por maioria.” André  
918 Barcelos/sociedade civil: “Obrigado, presidente, novamente. Retomando o raciocínio, conforme estava falando,  
919 com todo respeito novamente à Fiemg e à Associação Ambiental Sustenta Minas, eu acho que o seu parecer não  
920 acrescentou nada de novo no processo, só trouxe os elementos, nada, nenhum elemento novo, técnico,  
921 representativo, somente ressaltou as informações que já foram dadas em indeferimento da licença pela Supram.  
922 Então o nosso pedido é para que esses conselheiros e conselheiras respeitem mesmo a decisão do nosso  
923 território, respeitem a decisão do corpo técnico e jurídico da Supram, que tem um trabalho íntegro na análise  
924 de dados para montar um parecer robusto, como vários falaram, como esse para esse empreendimento. E dar  
925 um deferimento a isso é desrespeitar todo o corpo técnico envolvido nesse processo, nessa análise. E além disso  
926 somos nós do território, que não temos decisão neste Conselho, que sofreremos esse impacto, o impacto desses  
927 empreendimentos, que perderemos trechos livres prioritários para espécies ameaçadas, espécies migradoras.  
928 Ressaltar o reassentamento dessas pessoas, o potencial de pesca e dentre outros impactos que já foram

929 mencionados dentro do parecer. Então eu gostaria de encerrar minha fala, presidente. Obrigado. Obrigado aos  
930 conselheiros, aos 5 minutos concedidos.” Presidente Bruno Neto de Ávila: “Obrigado, André. Próximo inscrito  
931 agora é Augusto César Campos.” Augusto César Campos/representante do empreendedor: “Bom dia. Inicio  
932 cumprimentando as mulheres pelo Dia Internacional da Mulher, cumprimento também ao presidente da mesa,  
933 conselheiros e todos os presentes. Primeiro, eu destacarei algumas informações importantes que foram  
934 apresentadas aqui nesta reunião. Nos últimos 13 anos, a empresa realizou o Estudo de Impacto Ambiental desta  
935 PCH, Avaliação Ambiental Integrada do Alto Rio Paranaíba e atendeu a todas as solicitações de informações  
936 complementares, tudo isso com base em aproximadamente 222 dias de coletas de campo em diferentes  
937 períodos e em diferentes anos. Buscando a melhor adequação ambiental da PCH Gamela, a empresa reduziu as  
938 dimensões e, conseqüentemente, os impactos dessa PCH e desistiu do desenvolvimento da PCH Escada, que  
939 estaria localizada logo a montante da PCH Gamela. Nos trabalhos desenvolvidos, contou com especialistas  
940 conceituados nas áreas de conhecimento estudadas, em especial na fonte dos principais debates desta reunião.  
941 O empreendimento possuirá mecanismo de transposição de peixes, mas adicionalmente a isso nós teremos  
942 aproximadamente 150 km de rio a jusante e outros 350 km de rio a montante. Por fim, como engenheiro hídrico,  
943 com mestrado na área, eu afirmo que a outorga de recursos hídricos de uma hidrelétrica não é emitida para  
944 limitações de uso, mas, sim, primando pelos usos múltiplos da água. Esse é o fim, é isso que está previsto na  
945 legislação. Posto isso, respeitando opiniões divergentes, peço, respeitosamente, aos nossos conselheiros, com  
946 convicção técnica da viabilidade ambiental da PCH Gamela, que nos permitam seguir com o licenciamento  
947 ambiental dessa PCH. É isso que eu gostaria de falar. Muito obrigado.” Presidente Bruno Neto de Ávila:  
948 “Obrigado, Augusto. Encerramos aqui a lista de inscritos para a discussão desse item. Vou abrir agora a  
949 discussão para o Conselho e gostaria de iniciar com a manifestação da Mariana Pimenta, da FEAM, que foi a  
950 primeira a solicitar a palavra.” Mariana Antunes Pimenta/FEAM: “Obrigada, senhor presidente. Eu queria  
951 agradecer as falas de todas as pessoas. Eu acho que o debate é sempre saudável, ainda quando discordam das  
952 nossas opiniões. Estamos aqui num Conselho público, representativo, justamente para realizar o debate. Do  
953 ponto de vista técnico, eu gostaria de ressaltar poucos pontos. O primeiro deles é sobre uma fala de que das  
954 121 espécies descritas somente oito seriam migratórias. Isso é muito importante ressaltar, porque esse é um  
955 dado muito real: são menos de 10% de todas as espécies brasileiras nas bacias que são as migratórias, no  
956 entanto, elas representavam mais de 80% da biodiversidade dos rios sul-americanos, e por isso eram, como o  
957 pintado, as espécies mais importantes para a pesca. Hoje não tem mais esse montante justamente por causa do  
958 quê? Dos barramentos. A diminuição da grande biomassa é uma das provas de que as escadas de peixe e os  
959 outros mecanismos de transposição têm um alcance limitado para manter as rotas migratórias e essas  
960 populações. Ou seja, quando o professor Gilmar Baumgartner coloca que ainda bem, até hoje não tivemos  
961 nenhuma extinção de espécie, que é um fato a se comemorar, com certeza, isso não significa que não haja  
962 impacto sobre as populações, o que trouxe várias espécies a um status de ameaça. Boa parte dessas espécies  
963 ameaçadas são migradoras, e a diminuição dessas populações é uma das razões para que elas se considerem  
964 ameaçadas. Outra questão, o argumento de que a área a montante da AHE seria suficiente para manter as rotas  
965 migratórias foi o argumento usado desde o momento zero pelo empreendedor, era o argumento que se tentou  
966 discutir ao longo do tempo de análise. E justamente fomos contrapostos por vários artigos muito recentes,  
967 inclusive, nessa bacia e em outras, sobre a questão de fidelidade de habitats. O que isso significa? Não adianta  
968 você ter simplesmente um trecho de vida livre sem que esse trecho de vida livre tenha as condições necessárias  
969 para que as espécies existam. Os trechos têm que ter as populações e as condições para elas serem mantidas. E  
970 além disso existe uma questão ecológica de cada espécie, que já foi comprovada, que às vezes ela migra para o  
971 mesmo ponto. Então se esse ponto deixa de existir você prejudicou a população. E justamente por causa desse  
972 raciocínio que se fez vários estudos tentando mostrar quais seriam as rotas migratórias. E como ficou  
973 demonstrado, e, sim, atestamos a robustez dos dados, ficou demonstrado que as rotas migratórias seriam, sim,  
974 interrompidas, seriam, sim, prejudicadas. Isso nunca foi questionado nem pelo empreendedor e nem pela gente,  
975 tanto que o mecanismo de transposição se fez, sim, necessário. Muito importante ainda colocar que a ideia de  
976 um mecanismo de transposição que levou à necessidade de desistência da PCH Escada, porque ter mais um  
977 barramento a montante inutilizaria a ideia de um mecanismo de transposição. Uma coisa muito importante de  
978 ressaltarmos é que a qualidade dos dados, a quantidade de informações não significa a ausência na magnitude  
979 de impactos. E o que estamos colocando aqui é justamente o contrário, por causa da qualidade das informações  
980 conseguimos, sim, atestar que os impactos são grandes, significativos, não mitigáveis, o que torna o

981 empreendimento inviável. Mais importante também, foi dito que o empreendimento teria um impacto positivo  
982 sobre espécies não migradoras, e isso é fortemente não corroborado pela literatura mundial. Artigos de  
983 Agostinho, de Pompeu alegam, e o próprio relatório do ICMBio de espécies ameaçadas mostra que a construção  
984 de hidrelétricas dos barramentos de curso d'água são os impactos principais para a ameaça de espécies da  
985 ictiofauna. Então é muito importante ter que colocar isso em xeque de quais seriam esses impactos positivos.  
986 Isso não é corroborado pela literatura. Por fim, concordamos, esse empreendimento não seria capaz de causar  
987 uma extinção direta de nenhuma espécie, no entanto, ele prejudicaria significativamente espécies que já estão  
988 ameaçadas. E isso são questões que nós, como órgão ambiental, temos que prezar, até que ponto  
989 autorizaremos impactos sobre espécies ameaçadas que agravarão o seu status de conservação. Obrigada.”  
990 Presidente Bruno Neto de Ávila: “Obrigado, Mariana. Seguindo a lista aqui, eu gostaria de convidar o Vitor  
991 Salum para poder se manifestar.” Vitor Reis Salum Tavares/FEAM: “Obrigado, Bruno. Rapidamente...”  
992 Conselheira Mariana de Paula e Souza Renan/Fiemg: “Presidente, perdão. Perdão, Vitor. Eu estou vendo o  
993 conselheiro João Henrique, da Faemg, já há muito de mão levantada. Poderíamos ouvi-lo antes do Vitor? Vitor,  
994 se você permite, por gentileza.” Vitor Reis Salum Tavares/FEAM: “Sempre prezando pela manifestação dos  
995 conselheiros. Por minha parte, pode falar. Inclusive, ao final, Bruno, nas considerações até de maneira geral  
996 sobre o procedimento de licenciamento, só para dar uma decisão informada sobre os procedimentos da FEAM.  
997 Mas fica à vontade para dar deferência aos conselheiros.” Conselheira Mariana de Paula e Souza Renan/Fiemg:  
998 “Obrigada, Vitor.” Presidente Bruno Neto de Ávila: “Mariana, eu só estava seguindo a lista das manifestações  
999 que apareceu aqui para mim, mas todo mundo terá o momento de fala e de manifestação. Então, por favor,  
1000 João Henrique. Pode se manifestar.” Conselheiro João Henrique Vieira da Silva de Paula Lopes/Faemg: “Bom dia  
1001 a todos, bom dia, presidente, conselheiros. Presidente, eu queria só, fugindo um pouco do tema do assunto,  
1002 queria refutar a fala de dois participantes, representante da Angá e representante dos Rios Livres, salvo engano.  
1003 Porque eles falaram para os conselheiros terem responsabilidade na hora de votar e seguirem o parecer do  
1004 órgão técnico. Eu só quero deixar claro a todos os conselheiros aqui que não é falta de responsabilidade e não é  
1005 ilegítimo nós não seguirmos o parecer do órgão técnico. Nós estamos aqui para agir sobre as nossas  
1006 deliberações, nossas convicções, nossos conhecimentos jurídicos e nossos conhecimentos técnicos. Nós não  
1007 somos obrigados a seguir o parecer técnico do órgão ambiental. Quero deixar isso claro e que essa fala, no  
1008 mínimo, tendenciosa, deles, seja refutada por nós. Obrigado. Essa é a minha colaboração por ora.” Presidente  
1009 Bruno Neto de Ávila: “Ok. Vou seguir a lista aqui agora. Mariana, Fiemg, por favor.” Conselheira Mariana de  
1010 Paula e Souza Renan/Fiemg: “Vamos ouvir a fala agora do Vitor Salum. Eu posso falar em seguida, presidente.  
1011 Levantei a mão depois dele. Obrigada.” Vitor Reis Salum Tavares/FEAM: “Mariana, se quiser falar, pode falar  
1012 também. Eu só quero fazer alguns esclarecimentos gerais. Para mim, tanto faz, não faz diferença. Como eu disse,  
1013 preferência à manifestação dos senhores conselheiros. Nós queremos só trazer elementos para que possam  
1014 tomar a melhor decisão.” Conselheira Mariana de Paula e Souza Renan/Fiemg: “Pode ficar à vontade, Vitor.  
1015 Apesar de ser o Dia da Mulher, pode falar, por favor.” Vitor Reis Salum Tavares/FEAM: “Não só hoje, todos os  
1016 dias são.” Conselheira Mariana de Paula e Souza Renan/Fiemg: “É isso aí.” Vitor Reis Salum Tavares/FEAM:  
1017 “Então, Bruno, eu vou fazer rapidamente alguns esclarecimentos e até dentro de contextos mais amplos para  
1018 que a gente entenda e dê algumas avaliações importantes sobre a natureza do licenciamento ambiental e qual  
1019 que é o objeto de deliberação que estamos aqui. Muito importante, primeiramente, ratificar o que a Mariana  
1020 trouxe, que todos os estudos, em qualquer contexto, são avaliados, trazidos à baila dentro de um contexto de  
1021 avaliação de impactos ambientais por um órgão independente, que possui essa expertise de fazer avaliação de  
1022 impactos, considerando seus múltiplos critérios de interferência, para dar subsídio a uma tomada de decisão.  
1023 Essa é a natureza específica da avaliação de impactos ambientais e do processo de licenciamento ambiental. E a  
1024 Mariana disse muito bem, e nós ratificamos isso, que os estudos foram feitos com robustez, não obstante na  
1025 avaliação do órgão ambiental os elementos coligidos demonstram a inviabilidade ambiental. Então ninguém  
1026 está refutando todo o esforço do empreendimento no sentido de coletar os dados necessários para fazer sua  
1027 avaliação de impacto ambiental. O que refutamos são as conclusões. E isso é muito importante que tenha-se em  
1028 mente porque as conclusões dos estudos ambientais não têm nada a ver com a capacidade técnica dos  
1029 envolvidos, elas são levadas a efeito pelo órgão ambiental por uma questão de competência, não competência  
1030 técnica, competência legal para se expor as conclusões relacionadas ao assunto. Se não tivéssemos esse  
1031 procedimento e a vinculação do licenciamento ambiental à avaliação de impacto ambiental, bastaria  
1032 simplesmente se fazer uma avaliação de impacto ambiental por meio de um EIA/Rima, por meio de um

1033 RCA/PCA para que o empreendimento pudesse se implementar, atestar sua viabilidade e operar o  
1034 empreendimento. Nosso ordenamento jurídico vinculou o instrumento da avaliação de impacto ambiental ao  
1035 licenciamento para que ele seja devidamente avaliado e exposto sobre as suas conclusões. Portanto, ele não é  
1036 vinculante ao órgão ambiental. E é essa a discussão que estamos tendo aqui. Temos diversos casos em que as  
1037 conclusões são colidentes ou então eventualmente propomos algumas adequações aos estudos iniciais, mas  
1038 nesse caso específico nós estamos identificando que as conclusões expostas na avaliação de impacto não são  
1039 suficientes para garantir a viabilidade ambiental do empreendimento. E isso é preciso ser separado da matriz  
1040 energética, não por uma questão de não ter importância a matriz energética. Logicamente que o processo de  
1041 matriz energética do país é extremamente viável, isso é extremamente importante, mas ao mesmo tempo  
1042 qualquer tipo de empreendimento que pretenda desenvolver a sua atividade não pode prescindir da  
1043 observância de elementos mínimos de viabilidade ambiental. Que nesse caso estamos entendendo que não  
1044 existe. A matriz energética em si é de suma importância, o órgão ambiental entende isso, até dentro de um  
1045 contexto de diversas aprovações desse tipo de empreendimento ao longo dos anos, onde se demonstrou  
1046 viabilidade ambiental. Mas no caso concreto se entende como uma avaliação que não leva a efeito essa  
1047 característica de viabilidade. E o licenciamento, é muito importante também que se diga, é para o caso concreto.  
1048 O caso concreto se demonstrou como uma inviabilidade. Eu não posso fazer similaridade com outros  
1049 empreendimentos que possuem outras características que se demonstraram viáveis. Nós estamos avaliando  
1050 dentro de um contexto específico, de uma bacia específica, de um projeto específico, com seus impactos  
1051 indiretos e diretos, e chega a essa conclusão. Então é muito importante que tenhamos essa desassociação em  
1052 mente porque o que estamos tratando neste momento, neste Conselho, é licenciamento ambiental, que visa  
1053 estritamente avaliar a viabilidade ambiental do empreendimento, não necessariamente a importância de matriz  
1054 energética. Todo mundo sabe da importância da matriz energética de hidrelétrica do país, ninguém refuta isso,  
1055 e isso é levado em consideração, inclusive, como um impacto positivo. E por fim trazer essa discussão para que a  
1056 gente se contextualize, mas de fato, diante de todas as afirmações aqui, eu entendo, dentro de um contexto  
1057 geral de atividade, que os elementos que foram colididos aqui na nossa discussão não trazem novos elementos  
1058 do que foi discutido ao longo do processo. E se trouxessem seria até importante, presidente, fazermos alguma  
1059 discussão em baixa em diligência, por exemplo, como o Regimento traz. Mas entendemos que não traz nenhum  
1060 elemento novo e entendemos que toda a manifestação do órgão ambiental levada a efeito dentro do processo é  
1061 a já realizada, sem nenhum tipo de adicional ao que trouxemos dentro do contexto de apreciação.” Presidente  
1062 Bruno Neto de Ávila: “Obrigado, Vitor. Agora eu gostaria de passar a palavra para a conselheira Mariana, da  
1063 Fiemg.” Conselheira Mariana de Paula e Souza Renan/Fiemg: “Obrigada, presidente. Eu vou fazer dessas minhas  
1064 palavras finais, presidente, creio eu que nós já estamos convencidos do que fazer no caso. Eu gostaria só de  
1065 deixar clara uma situação. Eu fui citada por um dos inscitos, acho que o nome dele é André. Obrigada, André,  
1066 pela presença. Isso para nós, acho que posso falar por todos, é muito importante. Nós estamos aqui pelo debate,  
1067 eu acho que é esse o nosso propósito. Ainda bem que nós não seguimos uma receita de bolo e nós temos a  
1068 oportunidade de debater, de forma sempre muito saudável, essas discussões. Agradeço a sua contribuição. Eu  
1069 só queria deixar claro um ponto, que também o nobre colega Vitor Salum deixou, que o nosso relato de vistas,  
1070 de fato, não trouxe nenhum fato novo, mas porque não aconteceu e não foi necessário. O que nós fizemos foi  
1071 trazer uma análise pormenorizada, com responsabilidade e mais inteligível tecnicamente, sobre os impactos, em  
1072 especial, negativos da implementação do empreendimento. E depois das falas dos inscitos eu digo que fico  
1073 muito tranquila. Já estava, mas fico muito mais tranquila em dizer que, de fato, a conclusão é pela viabilidade  
1074 ambiental de um empreendimento sustentável como esse. Eu gostaria de enaltecer a presença do professor  
1075 Gilmar. Que bom que o senhor está conosco, espero que o senhor ainda esteja aqui nos ouvindo. E para finalizar  
1076 eu gostaria só, aproveitando que o senhor, se estiver aqui ainda, presidente, eu gostaria só de fazer uma última  
1077 pergunta para o professor, para que fique claro nesse último momento, para não ter nenhuma dúvida a questão  
1078 da ictiofauna. Me permite uma pergunta para o professor Gilmar, por gentileza?” Presidente Bruno Neto de  
1079 Ávila: “Sim, pode falar, conselheira.” Conselheira Mariana de Paula e Souza Renan/Fiemg: “Professor, eu  
1080 gostaria muito que o senhor explicasse novamente, em poucas palavras, a questão da sobrevivência das  
1081 espécies a montante e a jusante, inclusive, os que migram e se esses que migram são capturados em  
1082 reservatórios. Muito obrigada.” Presidente Bruno Neto de Ávila: “Daniel, eu vou passar só a palavra para a  
1083 resposta do professor Gilmar. Professor Gilmar, eu solicito que seja bem breve a resposta, pelo andar da hora.”  
1084 Gilmar Baumgartner/representante do empreendedor: “Ok, obrigado, presidente. Com relação à sobrevivência

1085 das espécies a montante, em primeiro lugar, nós temos que deixar bem claro com relação ao pintado, que foi  
1086 mencionado anteriormente que ele ocorreu na área que vai ser represada. Na realidade, isso não é real, ele foi  
1087 registrado no reservatório de Emborcação, logo acima de Emborcação, e bem acima da usina de Gamela. Como  
1088 essas espécies, atualmente, já migram pelo rio Paranaíba, a rota migratória é a montante, como o próprio  
1089 estudo mostra que eles precisam de 100 a 300 km, é suficiente para produção desses peixes. Outra questão que  
1090 eu acho que é importante frisar na conservação da espécie de peixes migradores é a respeito do sistema de  
1091 transposição. Celestino 2019 mostra muito claramente que 30% dos peixes que chegam ao pé da barragem  
1092 sobem ao mecanismo de Porto Primavera, que é semelhante ao proposto para esse empreendimento. Então  
1093 nós temos uma subida de uma certa quantidade de peixes, o que com certeza contribui para a troca genética  
1094 dessas espécies. Já que ficou muito claro, a rota migratória de jusante, hoje já utilizada pelo rio Verde, vai ser  
1095 suficiente para os peixes que estão a jusante. E a de montante fica muito evidente pela distância e pelos estudos  
1096 de reprodução que mostramos anteriormente, que tem condição suficiente para a manutenção dessas espécies.  
1097 Seria isso, presidente.” Presidente Bruno Neto de Ávila: “Obrigado, professor. A palavra agora para o Daniel, do  
1098 Crea, por favor.” Conselheiro Daniel Fernandes Loureiro/Crea: “Primeiro, bom dia a todos, cumprimentar o  
1099 presidente e todos os demais conselheiros, os demais presentes, parabenizar as mulheres pelo dia, que não seja  
1100 só hoje, mas todo dia é dia delas. Eu gostaria só de complementar e corroborar o que a Mariana, da Fiemg, tem  
1101 colocado, que o professor Gilmar tem colocado. Também avaliando os estudos do próprio professor Pompeu, as  
1102 colocações do biólogo Marthoni. Eu gostaria de chamar a atenção para todos os envolvidos, para todos os  
1103 conselheiros, e colocar realmente a importância de um empreendimento como esse e enfatizar, principalmente,  
1104 aquilo que já foi colocado por alguns conselheiros e alguns de vocês que colocaram em suas falas. Primeiro, que  
1105 existe um envolvimento técnico, existe uma ART de profissionais de peso atestando a veracidade realmente, a  
1106 viabilidade do empreendimento. Não desmerecendo a avaliação do órgão e de qualquer outro representante,  
1107 mas existe um parecer técnico favorável de profissionais de peso. Eu chamo a responsabilidade para mim  
1108 também. Eu atuo, apesar de estar representando o Crea, mas também sou biólogo há mais de 15 anos, atuo  
1109 nesse tipo de empreendimento, em estudos desse tipo de empreendimento há muitos anos. Então analisando  
1110 todos os pareceres, todos os estudos, eu vejo, sim, viabilidade para o empreendimento. Então chamar a atenção  
1111 disso para os conselheiros, a importância de empreendimentos como esse para o nosso país, para o  
1112 desenvolvimento do nosso país. Isso é muito importante. Somente colocar essas palavras, colocar esse parecer,  
1113 realmente, que é fundamental e considero importante. Muito obrigado.” Presidente Bruno Neto de Ávila:  
1114 “Obrigado, conselheiro Daniel. Abro a palavra agora para o Fernando, da Idau.” Conselheiro Fernando Menezes  
1115 Belchior/Idau-TAP: “Obrigado, presidente. Eu acredito que a minha pergunta é direcionada à Mariana Pimenta,  
1116 se ela puder me auxiliar por um desconhecimento técnico. Eu só queria saber se o Plano Nacional do Pintado –  
1117 vou chamar assim; não sei se esse é o nome técnico também – cita as localizações onde o plano deve ser  
1118 observado e se o plano também abrange a área que vai ser objeto do empreendimento. É uma dúvida técnica  
1119 minha, que eu não consegui encontrar. Obrigado.” Presidente Bruno Neto de Ávila: “Obrigado. Mariana, você  
1120 pode nos responder, por favor? Eu só peço que seja bem breve, por causa do horário.” Mariana Antunes  
1121 Pimenta/FEAM: “O plano de ação é o Plano de Ação Nacional, se trata do plano de ação que o ICMBio elabora  
1122 para algumas espécies ou grupos de espécies ou territórios com espécies ameaçadas. Ele não fala,  
1123 especificamente, dos empreendimentos hidrelétricos, ele fala de que os barramentos em geral, onde tem as  
1124 populações significativas, devem ser evitados. Mas essa é uma recomendação no final. O PAN, na verdade, se  
1125 debruça quase o texto todo sobre a questão da pesca, porque o objetivo do PAN, nesse caso, além de  
1126 recomendar os objetivos de preservação, era justamente instituir a espécie como ameaçada, que é uma crítica  
1127 especialmente, que ela já é ameaçada, não prejudicasse a pesca ou o uso desse peixe por comunidades  
1128 tradicionais. Então daí eles se debruçaram muito sobre os períodos de pesca, quantidade de pesca e tal,  
1129 regulamentaram isso. Mas ao final recomendam que a maior ameaça para essa espécie, o que deve ser evitado,  
1130 é justamente a questão dos barramentos hidrelétricos e manutenção das rotas migratórias. Obrigada.”  
1131 Presidente Bruno Neto de Ávila: “Obrigado, Mariana. Não tem mais nenhuma solicitação de manifestação por  
1132 parte dos conselheiros? Gostaria de perguntar se algum conselheiro gostaria de fazer mais alguma manifestação,  
1133 que já vou encaminhar o processo para regime de votação. Não havendo mais nenhuma manifestação dos  
1134 conselheiros, após essa discussão robusta de ambas as partes, coloco em regime de votação o item 6.1.”  
1135 **Processo de votação.** Conselheiro José Roberto Silva/Seapa: “Levando em consideração a todos que  
1136 defenderam o empreendimento, notadamente, as considerações da conselheira Mariana, da Fiemg, do retorno

1137 de vista, e do professor Gilmar, sou favorável à Licença Prévia.” Conselheira Mariana de Paula e Souza  
1138 Renan/Fiemg: “Presidente, pela ordem. Creio eu que seja necessário um esclarecimento, por gentileza, sobre a  
1139 forma de votação. Quem se posiciona favorável está favorável ao indeferimento. Correto? Então no caso creio  
1140 eu que, pelos fundamentos, o conselheiro fez uma outra votação, não essa que está na tela.” Presidente  
1141 Bruno Neto de Ávila: “Isso.” Conselheiro José Roberto Silva/Seapa: “Exatamente.” Presidente Bruno Neto de  
1142 Ávila: “Eu ia fazer a manifestação agora. O parecer está pelo indeferimento. Quem for favorável tem que votar  
1143 contra o indeferimento ou favorável ao indeferimento.” Conselheiro José Roberto Silva/Seapa: “Contrário.”  
1144 Presidente Bruno Neto de Ávila: “Obrigado, conselheiro. Pela Sede, Melissa.” Conselheira Melissa Barcellos  
1145 Martinelle/Sede: “Também contrário.” Presidente Bruno Neto de Ávila: “Seinfra, Carla Vieira.” Conselheira Carla  
1146 Vieira Alvarenga/Seinfra: “Sou contrária.” Presidente Bruno Neto de Ávila: “Pela Polícia Militar de Meio  
1147 Ambiente, tenente Diego.” Conselheiro Diego Jorge de Oliveira Machado/PMMG: “Tendo em vista a nossa  
1148 atuação também como órgão fiscalizador, opino pela abstenção.” Presidente Bruno Neto de Ávila: “Pelo Crea  
1149 Minas Gerais, Daniel.” Conselheiro Daniel Fernandes Loureiro/Crea: “Tendo conhecimento de tudo exposto, de  
1150 tudo colocado pelo professor Gilmar, pelo professor Pompeu, eu voto contrário.” Presidente Bruno Neto de  
1151 Ávila: “Ministério Público está impedido. Pela Prefeitura de Uberlândia, Stephanie.” Conselheira Stephanie  
1152 Caroline Schubert/Prefeitura de Uberlândia: “Bom dia a todos, novamente. Agradeço todos os esclarecimentos,  
1153 mas eu entendi o impacto significativo que o barramento teria. E por ser uma profissional ambientalista  
1154 também e respondendo pelo meio ambiente, eu sou favorável ao indeferimento.” Presidente Bruno Neto de  
1155 Ávila: “Ok, obrigado. Pela Fiemg, Mariana.” Conselheira Mariana de Paula e Souza Renan/Fiemg:  
1156 “Posicionamento contrário, nos termos do parecer de vista apresentado e nas discussões elencadas.” Presidente  
1157 Bruno Neto de Ávila: “João Henrique, Faemg.” Conselheiro João Henrique Vieira da Silva de Paula Lopes/Faemg:  
1158 “Contrário ao indeferimento.” Presidente Bruno Neto de Ávila: “Federaminas, Denilson.” Conselheiro Denilson  
1159 Felipe Borges/Federaminas: “Contrário.” Presidente Bruno Neto de Ávila: “Aprosoja, Ediene.” Conselheira  
1160 Ediene Luiz Alves/Aprosoja: “Presidente, eu até gostaria que colocassem em ata o meu posicionamento, na  
1161 íntegra. E levando em consideração que o empreendimento ainda terá mais duas etapas pela frente,  
1162 licenciamento de instalação e licenciamento de operação, além das condicionantes que estarão atreladas ao  
1163 licenciamento prévio, meu voto é contrário.” Presidente Bruno Neto de Ávila: “Conselheiros, eu vou dar a  
1164 palavra aqui com o nosso jurídico, ele me alertou que no voto contrário deverão ser feitas a sustentação e a  
1165 justificativa dos votos contrários, conforme Regimento. Então deixa eu achar os membros que precisam fazer a  
1166 justificativa: a Sede, Seinfra, Crea, Faemg e Federaminas.” Conselheiro João Henrique Vieira da Silva de Paula  
1167 Lopes/Faemg: “Justificando meu voto contrário, é pelo meu entendimento institucional e jurídico e  
1168 corroborando também as alegações do empreendedor e da vista da Fiemg.” Conselheiro Daniel Fernandes  
1169 Loureiro/Crea: “Estou votando contrário, seguindo o parecer da conselheira Mariana e também por ter  
1170 analisado todo o estudo técnico apresentado até o momento, por ter o conhecimento técnico efetivo para esse  
1171 tipo de empreendimento já há muitos anos atuando com esse segmento. Então entendo realmente que existe,  
1172 sim, uma viabilidade. Considerando ainda o que a conselheira da Aprosoja acabou de colocar, que ainda assim  
1173 existirão novas demandas de estudos, novas etapas de licença a serem passadas pelo empreendimento. Então  
1174 por isso meu voto é contrário.” Presidente Bruno Neto de Ávila: “Melissa, por favor.” Conselheira Melissa  
1175 Barcellos Martinelle/Sede: “Nós entendemos que não há inviabilidade do empreendimento, que o  
1176 empreendimento é viável e que, como ainda haverá outros licenciamentos e outras condicionantes, da mesma  
1177 forma que os demais conselheiros, o nosso parecer é contrário, justamente por isso. Ainda haverá novas  
1178 condicionantes, e entendemos que o empreendimento é viável.” Presidente Bruno Neto de Ávila: “Ok, obrigado.  
1179 Carla, Seinfra.” Conselheira Carla Vieira Alvarenga/Seinfra: “Eu concordo com o parecer da Fiemg e concordo  
1180 com a viabilidade do empreendimento.” Presidente Bruno Neto de Ávila: “Ok, obrigado. Denilson,  
1181 Federaminas.” Conselheiro Denilson Felipe Borges/Federaminas: “Obrigado, presidente. Estou de acordo com o  
1182 parecer da Fiemg, os pareceres técnicos que foram disponibilizados para nossa leitura e entendimento do  
1183 assunto, a geração de emprego e renda e nível de investimento que o empreendimento vai fazer na região,  
1184 porque o Brasil precisa de empreendimento, gerar emprego; e os novos estudos. Então por isso eu voto  
1185 contrário.” Presidente Bruno Neto de Ávila: “Seguindo agora a votação, me desculpem, senhores conselheiros.  
1186 Fernando, Idau.” Conselheiro Fernando Menezes Belchior/Idau-TAP: “Obrigado, presidente. Considerando que  
1187 não há impedimento para licenciar o empreendimento, considerando que existem medidas efetivas já  
1188 consagradas em outros empreendimentos de mesma natureza, que permitem a migração de espécies de peixes,

1189 diminuindo assim o impacto ambiental da ictiofauna; considerando as desistências de outros projetos de mesma  
1190 natureza, quais sejam Davinópolis e Escada; considerando o Plano Nacional do Pintado, que não abrange,  
1191 especificamente, a área que será objeto do empreendimento, eu voto contrário ao parecer do órgão ambiental.  
1192 Obrigado, presidente.” Presidente Bruno Neto de Ávila: “Obrigado, conselheiro Fernando. Pela Associação  
1193 Sustenta Minas, Daniela.” Conselheira Daniela Alves Viali/Sustenta Minas: “Acompanho o relatório de vista da  
1194 Fiemg, e o meu voto é contrário.” Presidente Bruno Neto de Ávila: “Ok. Pelo Senar, Ricardo.” Conselheiro  
1195 Ricardo Tuller Mendes/Senar: “De acordo com o estudo apresentado pelo empreendedor, voto contrário.”  
1196 Presidente Bruno Neto de Ávila: “Obrigado a todos. Encerramos as votações. Então foi decidido pelo provimento  
1197 do recurso, contrário ao indeferimento do processo, por 11 votos contrários, um voto favorável, uma abstenção  
1198 e um impedimento, pelo Ministério Público.” Gustavo Bernardino Malacco da Silva/sociedade civil: “Presidente,  
1199 só me permite um segundo, só questionar. Coloquei no chat. Cabe recurso, pelo Regimento Interno, a uma  
1200 Câmara superior, da decisão?” Presidente Bruno Neto de Ávila: “Será feita uma avaliação pelo secretário  
1201 adjunto, se for o caso, do processo.” Gustavo Bernardino Malacco da Silva/sociedade civil: “Obrigado.”  
1202 Presidente Bruno Neto de Ávila: “Então, senhores conselheiros, eu gostaria, após o encerramento da votação,  
1203 de manifestar e solicitar que essa decisão, como houve a manifestação pelo provimento do recurso, aprovando  
1204 a LP do empreendimento, que votássemos aqui a necessidade, que o órgão ambiental pudesse se manifestar em  
1205 relação à elaboração de condicionantes para esse empreendimento. Que solicitássemos ao órgão ambiental  
1206 para que sejam elaboradas as condicionantes desse licenciamento. Gostaria de deixar a palavra aberta aos  
1207 conselheiros. Mariana, você levantou a mão?” Conselheira Mariana de Paula e Souza Renan/Fiemg: “Sim,  
1208 presidente. Eu gostaria de deixar claro que o que o senhor colocou está perfeito, decorre na verdade da  
1209 tramitação correta do processo, uma vez que houve aqui pelo Colegiado o acolhimento das razões recursais.  
1210 Então é natural, sendo deferida a Licença Prévia, que o órgão ambiental venha a estabelecer quais seriam as  
1211 condicionantes que vão acompanhar o processo e vão ser monitoradas para as etapas seguintes. E gostaria de  
1212 pedir licença e as desculpas, presidente, e aos demais conselheiros, eu tive uma emergência pessoal, neste  
1213 momento, e já providenciei comunicação ao meu suplente para que ele possa acompanhar o restante da  
1214 reunião. Obrigada.” Presidente Bruno Neto de Ávila: “Obrigado, conselheira. Conselheiros, eu vou pedir só uma  
1215 pausa de 5 minutos, para podermos dar continuidade à reunião... Senhores conselheiros, voltando à discussão.  
1216 Exatamente, como eu havia dito, vamos solicitar ao órgão ambiental que faça a elaboração das condicionantes  
1217 para o acompanhamento desse processo dessa LP. Alguma manifestação, algum questionamento sobre essa  
1218 questão?” Gustavo Bernardino Malacco da Silva/sociedade civil: “Presidente, Gustavo, Angá. Só mais um pedido:  
1219 que as falas desse processo, se possível, ficassem na íntegra na ata. Para nós, é muito importante a  
1220 contextualização de várias questões técnicas que foram colocadas. Agradeço.” Presidente Bruno Neto de Ávila:  
1221 “Ok. Conselheira Ediene.” Conselheira Ediene Luiz Alves/Aprosoja: “Obrigada, presidente Bruno. É só deixar  
1222 registrado, assim como a conselheira Mariana, da Fiemg, fez sua manifestação com relação à concordância, que  
1223 sejam atreladas as condicionantes a esse licenciamento prévio, eu também quero fazer essas considerações  
1224 nesse sentido porque, diante do tamanho e a complexidade do empreendimento e ainda os impactos que  
1225 podem gerar na ictiofauna, é extremamente pertinente que condicionantes nesse sentido sejam atreladas ao  
1226 licenciamento prévio. Então eu só quero deixar registrado meu posicionamento, assim como eu já tinha feito  
1227 antes, durante o meu voto, que a determinação dessas condicionantes é extremamente importante nesse  
1228 processo de liberação desse licenciamento prévio. Obrigada.” Presidente Bruno Neto de Ávila: “Obrigado,  
1229 conselheira.” **7) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO. 7.1)**  
1230 **Bioenergética Aroeira S/A. Provocar incêndio em 76,2600 hectares de Área de Preservação Permanente (APP);**  
1231 **Provocar incêndio em 45,2300 hectares de palhada de culturas agrícolas. Tupaciguara/MG. PA/CAP/Nº**  
1232 **708139/20. AI/Nº 263658/2020. Apresentação: URFis TM.** Presidente Bruno Neto de Ávila: “Seguindo a pauta  
1233 da reunião, item 7, Processo Administrativo para Exame de Recurso de Auto de Infração, item 7.1, Bioenergética  
1234 Aroeira S/A. Provocar incêndio em 76,2600 hectares de Área de Preservação Permanente (APP); Provocar  
1235 incêndio em 45,2300 hectares de palhada de culturas agrícolas. Tupaciguara/MG. PA/CAP/Nº 708139/20. AI/Nº  
1236 263658/2020. Apresentação: URFis TM. Baixado em diligência em 15/9/2023. Então o processo está voltando de  
1237 baixa de diligência. Foi encaminhado aos conselheiros parecer da AGE, vinculado à questão da baixa em  
1238 diligência. Todos os conselheiros tiveram acesso ao documento. Gostaria de abrir a palavra ao Paulo Rogério  
1239 para poder introduzir o processo. Perdão, é a chefe da Fiscalização, Francely.” Conselheira Melissa Barcellos  
1240 Martinelle/Sede: “Pela ordem, presidente. Eu não tive acesso ao processo, eu somente assinei o termo de posse



1241 ontem, e não me foi enviado esse documento.” Presidente Bruno Neto de Ávila: “Ok. Eu vou proceder com a  
1242 leitura do parecer então para a conselheira Melissa ter acesso às informações necessárias à discussão.”  
1243 Conselheiro Carlos Alberto Valera/MPMG: “senhor presidente, pela ordem. Só para, a exemplo do item anterior,  
1244 registrar o meu impedimento, porque eu fui o órgão ministerial que atuou nesse caso. Então registrar o  
1245 impedimento prévio, como determina o Regimento.” Presidente Bruno Neto de Ávila: “Obrigado, Dr. Carlos.  
1246 Francely, pode proceder a sua explanação.” Francely Aparecida Moreno de Tillio/URFis TM: “Bom dia. Francely,  
1247 chefe Regional da Unidade de Fiscalização do Triângulo Mineiro. Vou fazer, até para a conselheira que é nova  
1248 aqui, um breve resumo desse processo, referente ao Auto de Infração 263658/2020. Ele já tinha sido passado,  
1249 na primeira vez, na reunião da URC. Foram solicitadas vistas. Posteriormente, teve o retorno de vistas, onde  
1250 teve uma análise em questão de diminuição da área que o incêndio atingiu. Então isso parcialmente teve o  
1251 parecer de vistas acatado, parcialmente, porque teve alguns ajustes em questão de valores de atenuante e  
1252 agravante e cálculo do valor mesmo. E nessa ocasião do retorno de vistas houve a baixa em diligência para  
1253 questionar, exclusivamente, a respeito do arquivamento do TCO. E aí foi encaminhado para a AGE se manifestar,  
1254 e de acordo com o parecer da AGE foi feito o parecer de retorno de diligência nosso. E no caso a solicitação da  
1255 conselheira foi de eu fazer a leitura do parecer nosso na íntegra?” Conselheira Melissa Barcellos Martinelle/Sede:  
1256 “Na verdade, eu nem fiz essa solicitação, eu não conheço nada desse processo, não recebi nada.” Presidente  
1257 Bruno Neto de Ávila: “Conselheira, então eu vou solicitar à Francely que faça um breve resumo do que é a pauta  
1258 do processo, mesmo porque o processo já vem sendo discutido há algum tempo, já tem todas as  
1259 documentações nos autos do processo e encaminhadas aos conselheiros. Então, Francely, faça só um breve  
1260 resumo para ela poder ter ciência, e ao longo da discussão vamos tirando as outras dúvidas da conselheira  
1261 Melissa.” Francely Aparecida Moreno de Tillio/URFis TM: “Então agora eu vou fazer um resumo um pouquinho  
1262 mais detalhado, baseando no parecer de retorno de diligência. Então foi um processo administrativo referente a  
1263 um incêndio, que, pela prática da infração, houve aplicação inicialmente de um auto de infração no valor de 156.  
1264 590 UFEMGs. Apresentada a defesa, ela foi julgada improcedente pela Diretoria de Controle Processual da  
1265 época. O autuado foi notificado da decisão de acordo com o Artigo 57 do Decreto Estadual 47.383.  
1266 Posteriormente, foi pautado para julgamento na 161ª reunião da URC, quando foi solicitada vista por alguns  
1267 conselheiros. Na reunião seguinte, o processo teve o retorno de vista, onde foi discutido o valor da multa  
1268 simples, sendo acatado parcialmente o parecer de retorno de vistas. Em síntese, houve o acatamento do mérito  
1269 discutido, em que a área atingida pelo fogo realmente era menor do que constava no auto de infração. No  
1270 entanto, o cálculo do valor feito pelo parecer de vista estava incorreto, necessitando de ajustes. Então na  
1271 ocasião da reunião em que ele voltou de vistas, sobre essa questão de área e valor, definiu-se como a área  
1272 apresentada pela empresa no levantamento, mapeamento, como 40,8 hectares de culturas e 53,08 hectares de  
1273 APP. O valor, de acordo com essa área, já reduzido, acrescido de agravante que já havia sido aplicado na época  
1274 da lavratura, de 30%, que era incêndio ocorrido em área de terceiros. Aí no parecer jurídico foi reconhecida a  
1275 aplicação da atenuante, que já havia sido aplicada. E após a conclusão sobre essa redução da área atingida pelo  
1276 fogo, conforme foi citado acima, também conforme consta na ata, houve discussão dos argumentos sobre  
1277 arquivamento do inquérito policial consequente, e a penalidade na esfera administrativa deveria ser cancelada.  
1278 Então nessa reunião seguinte a questão da área, tudo já havia sido esclarecido, porém, levantou exclusivamente  
1279 esse ponto. E aí por isso o processo foi baixado em diligência pelo presidente da reunião para manifestação do  
1280 Procurador de Estado, que manifestou através da nota jurídica da Asjur, Assessoria Jurídica da SEMAD, a nota  
1281 011/2024, em que confirma o parecer da AGE 15.877/2017. Em síntese, ‘que a responsabilidade ambiental  
1282 administrativa é subjetiva, e a independência entre as instâncias’. Aí o procurador confirma ausência de  
1283 repercussão do arquivamento do TCO sobre o processo administrativo decorrente do auto de infração. E  
1284 prevalecendo então a relação de culpabilidade do agente, e a orientação consignada no parecer da AGE. Então o  
1285 nosso parecer conclui pelo parcial provimento do recurso apresentado, com a redução de 30% do valor da multa  
1286 simples, em virtude de atenuante concedida, bem como redução do valor, tendo em vista a retificação da área  
1287 atingida pelo fogo. E aí finaliza com a questão dos valores, que a multa passa de 161.070 UFEMGs para 78.841  
1288 UFEMGs. Então praticamente bem resumido, passei o parecer que consta no site.” Conselheira Melissa Barcellos  
1289 Martinelle/Sede: “Ok, obrigada.” Presidente Bruno Neto de Ávila: “Obrigado, Francely. Gostaria de abrir agora  
1290 para discussão dos conselheiros. O primeiro inscrito aqui é o Jadir, pela Fiemg.” Conselheiro Jadir Silva  
1291 Oliveira/Fiemg: “Boa tarde a todos. Eu assumi a cadeira neste momento, eu sou suplente da Fiemg. A Mariana  
1292 teve que se ausentar, então eu vou continuar a atuação aqui por parte da Fiemg. Eu quero ressaltar que o

1293 parecer de vista que foi apresentado por ocasião quando foi baixado em diligência prevalece hoje e digo que  
1294 prevalece de uma forma atual, com as informações. Porque o ponto de decisão que nós pedimos para o  
1295 cancelamento do processo, embora parte já tenha sido analisada por parte da fiscalização, foi inclusive acatado  
1296 parcialmente o recurso, mas a situação para pedido do cancelamento do processo, coisa que foi bastante  
1297 discutida na reunião na ocasião da baixa de diligência, é que não existe uma comprovação do nexos causal da  
1298 culpabilidade do empreendedor por parte do incêndio. Então diante disso o parecer da AGE, a nota técnica que  
1299 eles encaminharam, está dentro do que era esperado. São dois pontos independentes de situação. O processo  
1300 administrativo não tem que, necessariamente, seguir o acompanhado no processo jurídico. Mas também não há  
1301 nenhuma incoerência em se aproveitar do fato de que o próprio Ministério Público, quando arquivou o processo,  
1302 e que não possa ser utilizada essa comprovação, que realmente não pode constatar a culpa pelo processo.  
1303 Então eu acho que diante disso nós mantivemos a nossa colocação pelo cancelamento do auto de infração.”  
1304 Presidente Bruno Neto de Ávila: “Ok, conselheiro. Muito obrigado. O próximo inscrito é o Fernando, Idau, por  
1305 favor.” Conselheiro Fernando Menezes Belchior/Idau-TAP: “Obrigado, presidente. Minha pergunta novamente é  
1306 de ordem técnica. A empresa que está sendo acusada de ter feito essa conduta apresentou um laudo da  
1307 máquina que estava fazendo o trabalho lá, dizendo que a origem do fogo não se originou dessa máquina. A  
1308 minha pergunta é a seguinte: a Supram tem competência técnica? Quando eu falo ‘competência técnica’ é  
1309 assim: existe algum analista que entende desse assunto para falar se esse laudo é válido, se não é, ou se  
1310 contrata um terceiro? Eu não conheço, então a minha pergunta é nesse sentido, se há possibilidade de analisar  
1311 tecnicamente o laudo que foi apresentado pela empresa que está sendo acusada dessa conduta da queimada.”  
1312 Francely Aparecida Moreno de Tillio/URFis TM: “O que estamos seguindo é o que consta no BO, porque no  
1313 próprio boletim de ocorrência cita que foi informado por profissional da empresa. Vou até suprimir a questão  
1314 dos nomes. Mas está tudo disponível, que não enviou um boletim de ocorrência confeccionado na data do  
1315 incêndio, que a colaboradora, matrícula tal, relatou que a acolhedora... ‘... após colher aproximadamente 30  
1316 linhas foi informada pelo motorista de transbordo sobre a presença de fumaça na parte superior traseira da  
1317 máquina próxima ao trator primário’. Então no próprio BO que relata a situação dos fatos traz que foi o próprio  
1318 motorista que relatou que o incêndio deu o início ali. Não cita que o incêndio teria começado em outro local e  
1319 chegado até a máquina. O que tem no BO é justamente o contrário, relato do próprio condutor, que relata no  
1320 momento que o incêndio se deu na parte da máquina.” Presidente Bruno Neto de Ávila: “Obrigado, Francely.  
1321 Conselheiro Daniel, Crea.” Conselheiro Daniel Fernandes Loureiro/Crea: “Boa tarde a todos. Eu só gostaria de  
1322 tirar uma dúvida. No parecer de defesa, consta se realmente essa questão da presença desse laudo técnico com  
1323 uma anotação de responsabilidade técnica pelo engenheiro de segurança Marcos Roberto da Silva, onde ele  
1324 consta exatamente isso que o conselheiro Fernando citou. Eu vou ler esse pedaço, na parte da nota técnica, que  
1325 ‘a oficina informa que o incêndio não decorreu de falha mecânica, elétrica, hidráulica da acolhedora’, onde  
1326 atesta isso tecnicamente. E para mim ficou claro, existe um engenheiro com ART informando que não foi  
1327 avaliado, não foi averiguado que o incêndio partiu dos itens técnicos da colheitadeira. Isso ficou claro para mim  
1328 no laudo técnico do engenheiro. Contudo, no parecer do órgão, na página 158 do processo, se desconsidera  
1329 esse item. Pelo menos isso ficou claro para mim, desconsiderando-se esse laudo posterior ao boletim. Então  
1330 para mim fica uma dúvida ainda, se está se desconsiderando um laudo técnico posterior ao boletim ou não. Foi  
1331 levada em consideração a avaliação posterior à ocorrência?” Presidente Bruno Neto de Ávila: “Francely, você  
1332 poderia responder?” Francely Aparecida Moreno de Tillio/URFis TM: “Pode repetir, por favor, o número da  
1333 página?” Conselheiro Daniel Fernandes Loureiro/Crea: “Na folha 156 do parecer do órgão.” Francely Aparecida  
1334 Moreno de Tillio/URFis TM: “Pode repetir, por favor, só a pergunta?” Conselheiro Daniel Fernandes  
1335 Loureiro/Crea: “Sim. Para mim, ficou claro o seguinte. Nesse parecer, que é posterior ao laudo técnico do  
1336 engenheiro, vocês posicionam que não houve nenhuma outra avaliação técnica que comprove que o fogo não  
1337 partiu da máquina. Vocês consideram novamente, e para mim ficou claro que foi uma desconsideração do laudo  
1338 técnico do engenheiro. Seria isso?” Francely Aparecida Moreno de Tillio/URFis TM: “Nós até precisaríamos de  
1339 olhar o processo, que tem muitos documentos, para ver esse laudo, mas o que acontece é que esse laudo pode  
1340 ter sido feito posterior, e o que temos, o que seguimos a premissa é do documento em que o policial relata no  
1341 momento, o que ele constatou no momento da fiscalização feita por eles.” Conselheiro Daniel Fernandes  
1342 Loureiro/Crea: “Está claro para mim. Eu só estou questionando porque estamos partindo do princípio de que  
1343 existe um laudo técnico de um engenheiro, existe uma ART embasando isso, então ele tem responsabilidade  
1344 técnica, civil e criminal sobre isso, porque está colocando uma ART dele ali, onde ele atesta ‘conforme as

1345 avaliações mecânicas, não houve nenhuma falha mecânica, elétrica ou hidráulica na colheitadeira' e que  
1346 teoricamente não teria partido dali o incêndio. Isso é o que está comprovado no laudo técnico do engenheiro,  
1347 que é posterior." Francely Aparecida Moreno de Tillio/URFis TM: "A gente se baseia, realmente, apesar de ter  
1348 tido esse laudo, na constatação do agente ambiental que relata que o próprio condutor observa que o fogo  
1349 iniciou na parte traseira da máquina. Então ainda que tenha esse laudo temos aí também o contrário do que foi  
1350 constatado ali no momento. E aí embasado nisso, na fé pública do agente, da mesma forma que tem um laudo  
1351 falando que não teve, teve um agente competente para essa afirmação no relato em que ele tem ali, que  
1352 realmente o início se deu na máquina." Conselheiro Daniel Fernandes Loureiro/Crea: "Eu entendo assim, mas  
1353 isso foi informação de terceiros. Correto?" Presidente Bruno Neto de Ávila: "Daniel, qual foi a sua última fala?"  
1354 Conselheiro Daniel Fernandes Loureiro/Crea: "Eu só estou questionando porque no meu ponto de vista não  
1355 houve sequer uma consideração do laudo técnico de um engenheiro. Eu gostaria de saber se realmente não foi  
1356 levado em consideração esse laudo técnico posterior à ocorrência." Presidente Bruno Neto de Ávila: "Francely,  
1357 me corrija se eu estiver enganado, ela colocou que houve a observação desse laudo no relatório, contudo, eles  
1358 usaram a constatação do ato in loco da ação. Acho que é isso." Francely Aparecida Moreno de Tillio/URFis TM:  
1359 "Isso é que consta registrado no BO por um próprio agente do Estado também." Presidente Bruno Neto de Ávila:  
1360 "Dr. Carlos, com a palavra." Conselheiro Carlos Alberto Valera/MPMG: "Primeiro, uma questão de ordem,  
1361 presidente. O fato de eu declinar meu impedimento, isso me alija das discussões? Porque eu preciso fazer  
1362 alguns esclarecimentos aqui de ordem fática que não estão sendo levados em consideração, que foram  
1363 apurados no inquérito policial e também foram apurados no inquérito civil. Então o primeiro ponto que eu  
1364 coloco aqui é se há, em razão do meu impedimento, também o impedimento que eu me manifeste, embora não  
1365 possa participar da votação." Presidente Bruno Neto de Ávila: "Dr. Carlos, o senhor pode participar da discussão,  
1366 sim, o impedimento fica só dentro da votação." Conselheiro Carlos Alberto Valera/MPMG: "Podendo participar  
1367 da discussão, ao contrário do item anterior, onde era uma discussão eminentemente técnica, aqui tem uma  
1368 discussão jurídica, e, por coincidência, o protagonista dessa discussão fui eu. Respondendo ao conselheiro  
1369 Daniel, o laudo foi feito a posteriori para atestar as condições da máquina, como o plano de manutenção, enfim,  
1370 ele não tratou denexo de causalidade. Onexo de causalidade foi estabelecido porque era uma mulher que  
1371 operava a máquina e em razão da colheita, em razão do atrito, é que se iniciou o fogo. Não foi nenhum  
1372 problema na colheitadeira, mas, sim, o uso da colheitadeira que ensejou a ocorrência do incêndio. E, inclusive,  
1373 há no inquérito policial e no inquérito civil um boletim interno, lavrado por essa operadora, em documento  
1374 próprio da empresa, onde esses fatos estão revelados. Então nós estamos tratando de situações distintas. Não  
1375 foi desconsiderado o laudo, porque o laudo foi feito a posteriori e indicou as condições da máquina; e a causa  
1376 do incêndio ocorreu em razão do uso da máquina, inclusive, relatado em boletim interno da empresa, que foi  
1377 acostado no inquérito policial e no inquérito civil. Então é importante fazer esse relato. E nós redundamos na  
1378 celebração de um termo de ajustamento de conduta. Ou seja, na esfera civil, a empresa, obviamente exercendo  
1379 o seu legítimo juízo de conveniência e oportunidade, optou por assinar o termo de ajustamento de conduta. E  
1380 ao analisar – eu fui promotor que analisou as duas situações, o inquérito policial e o inquérito civil –, naquele  
1381 caso concreto, porque a minha visão acabaria recaindo a responsabilidade por sobre a operadora, eu entendi  
1382 que naquele caso concreto não haveria culpa dele e, por extensão, da empresa. Mas, como foi bem ressaltado  
1383 na Asjur, as responsabilidades são absolutamente independentes. E, evidentemente, pressupõe o contexto  
1384 probatório que, como eu disse, nesse caso específico, com relação à responsabilidade civil e à responsabilidade  
1385 administrativa, respeitosamente, está presente. Agradeço a oportunidade de fala. Muito obrigado." Presidente  
1386 Bruno Neto de Ávila: "Obrigado, Dr. Carlos. Seguindo com as falas, Jadir, Fiemg." Conselheiro Jadir Silva  
1387 Oliveira/Fiemg: "O questionamento no momento é se houve ou não análise do laudo apresentado  
1388 posteriormente. Ele foi apresentado posteriormente ao laudo da fiscalização, mas parece que ele consta do  
1389 recurso apresentado pelo empreendedor. E de parte da Supram não foi levado em conta nada do que foi no  
1390 processo. Esse foi um questionamento, quer dizer, só está baseado no laudo que foi apresentado no momento  
1391 da fiscalização, que foi oportunizada a contestação ou apresentação de novos documentos, o que foi feito  
1392 posteriormente. Então de fato a análise da continuidade desse complemento de documentação não foi feita por  
1393 parte da Supram. E em nenhum momento ela cita isso, e quando cita é para o não acatamento daquele material,  
1394 material esse que, conforme o Dr. Carlos Valera, foi o que subsidiou a ele a tomar a decisão da assinatura do  
1395 TAC e o arquivamento. O Dr. Carlos está fazendo uma colocação, vamos ouvi-lo." Conselheiro Carlos Alberto  
1396 Valera/MPMG: "Jadir, obrigado pela contribuição. Não foi. Como eu disse, pessoal. Deixa eu explicar para vocês

1397 a cadeia causal. A operadora estava em campo conduzindo uma colheitadeira, fazendo a intervenção num  
1398 talude. Em razão dessa atividade, houve um esquentamento, em razão do atrito, que iniciou fogo na palha da  
1399 cana. A empresa, cautelosamente e através dos seus ilustres advogados e técnicos, para provar que o  
1400 equipamento estava devidamente adequado e com seu plano de manutenção em dia, elaborou um laudo em  
1401 momento posterior. Em campo, quando iniciou o incêndio, a polícia lá chegou, se entrevistou com a operadora;  
1402 ela relatou o fato à Polícia Militar, que lançou no boletim de ocorrência; e a operadora ainda, provavelmente  
1403 seguindo as regras e procedimentos da empresa, lavrou o documento interno relatando esse fato. Ou seja, o  
1404 laudo posterior não tem finalidade de tratar do nexos de causalidade, ele tem finalidade só de prevenir a  
1405 empresa e seus integrantes de eventuais outras responsabilidades, dentre elas de natureza penal. Porque se  
1406 essa colheitadeira não tivesse manutenção, e o fogo partisse dela, poderíamos até falar numa responsabilidade  
1407 de natureza penal. Então, por favor, pessoal, que temos que tratar as coisas com transparência, não vamos  
1408 confundir as pessoas. O laudo não trata de nexos de causalidade. O que trata de nexos de causalidade é a polícia  
1409 em campo, imediatamente ao ocorrido; e também o documento interno elaborado pela própria operadora para  
1410 a sua empresa. Está bom, Jadir? Então é justamente o contrário do que você está me falando. Agora,  
1411 completando, que acho que também posso ter levado você ao equívoco: a responsabilidade civil, nós assinamos  
1412 um TAC, que a empresa cumpriu rigorosamente. A responsabilidade penal, pelo contexto das questões, nós  
1413 optamos, enquanto titular da ação penal, pelo arquivamento. Por que nós fizemos isso? Porque há  
1414 independência das instâncias. Então o arquivamento em sede penal não tem nada a ver com discussão de  
1415 responsabilidade administrativa e tampouco de responsabilidade civil. Então para ficar claro, ou seja, em cada  
1416 quadrante tem que se indicar se estão presentes ou não os elementos daquela culpa específica.” Presidente  
1417 Bruno Neto de Ávila: “Ok, Dr. Carlos. Francely, você quer fazer a manifestação, por favor? E depois eu vou abrir  
1418 a palavra para os inscritos.” Francely Aparecida Moreno de Tillio/URFis TM: “Ok, é só para complementar. Nós  
1419 pegamos aqui o laudo, é um parecer técnico de manutenção, fala que ‘o incêndio não teve origem’, ‘os  
1420 componentes elétricos, hidráulicos e mecânicos do equipamento encontram-se em perfeito estado de  
1421 funcionamento.’ Corroborando com a informação que o Dr. Carlos passou, não necessariamente pode ter tido  
1422 uma falha, mas sim alguma fâisca, alguma coisa na própria operação, que ainda estando em pleno  
1423 funcionamento causou isso. Só esse complemento do parecer.” Presidente Bruno Neto de Ávila: “Obrigado,  
1424 Francely. Abrindo agora a discussão para os inscritos, gostaria de convidar a primeira manifestação da Júlia,  
1425 representante do empreendedor. Júlia, por favor, você tem 5 minutos, prorrogáveis por mais 1 minuto.” Júlia  
1426 Rabinovici/representante do empreendedor: “Boa tarde, conselheiros, boa tarde, presidente. Obrigada pela fala.  
1427 Dr. Carlos e todos os demais conselheiros. Parabenizar as mulheres pelo Dia das Mulheres, que a gente merece.  
1428 Em razão das inúmeras funções que a gente acaba acumulando. Então eu queria parabenizar a todas. Eu acho  
1429 que o Dr. Carlos ponderou muito bem com relação à questão do nexos causal. Ainda que não tenha sido feita  
1430 uma perícia na máquina, em razão da questão das condições climáticas, da temperatura que estava naquele  
1431 momento, em razão da atividade, houve um fogo exatamente no momento que estava sendo colhendo colhida  
1432 a cana. Então, independentemente da questão do nexos causal, porque eu acho que não dá para a gente discutir,  
1433 até em razão da questão... Porque se a empresa não estivesse ali no momento fazendo a colheita da cana eu  
1434 acho que até poderíamos discutir a questão do nexos causal, mas eu acho que não é o caso aqui. O que estamos  
1435 discutindo aqui é a culpa ou dolo que enseja uma responsabilidade administrativa. As esferas são  
1436 independentes, como já foi reiterado aqui em mais essa nota técnica, nessa nota jurídica da Asjur. Ok, maravilha.  
1437 Mas o fato é que o ônus da prova cabe ao empreendedor. Todas as provas que estavam ao nosso alcance para  
1438 demonstrar a manutenção do equipamento, a instrução dos operadores da máquina, tudo que poderia ter sido  
1439 feito pela empresa, de forma diligente, para evitar a ocorrência desse incêndio foi feito. E essas provas foram  
1440 juntadas tanto na esfera administrativa quanto na esfera criminal. As mesmas provas. Tanto é que depois do  
1441 julgamento do recurso, em que o processo foi baixado em diligência, parte das provas foram acatadas pelo NAI,  
1442 tanto é que o valor da multa foi reduzido, porque houve a verificação de que, de fato, a área atingida tinha sido  
1443 menor do que aquela indicada no boletim de ocorrência. Maravilha. E as outras provas que demonstraram que a  
1444 empresa foi diligente, que realizou todas as manutenções, que realizou todo o treinamento dos funcionários?  
1445 Tudo isso foi ignorado? Foi ignorada a prova do técnico habilitado, pelo engenheiro que demonstrou que toda a  
1446 função elétrica, hidráulica e mecânica da máquina demonstraram que a falha não iniciou na máquina, o que  
1447 comprova mais uma vez a ausência de culpa da empresa? Então o seguinte: ainda que as esferas sejam  
1448 independentes, e simplesmente a nota jurídica só afirmou o que todo mundo já sabe, para que incida a

1449 responsabilidade administrativa, tem que haver culpa ou dolo. Todas as provas que foram juntas no âmbito do  
1450 processo perante o Ministério Público foram juntadas no âmbito administrativo. Parte das provas foram  
1451 acatadas. E a prova que demonstra ausência de culpa, por que não foi acatada? O ônus da prova é meu, eu  
1452 provei, eu não tenho como fazer uma prova diabólica, além das que foram juntadas ao processo. Como que eu  
1453 comprovo, além de tudo que foi juntado, que a culpa não foi minha para que haja incidência da  
1454 responsabilidade administrativa? É impossível, isso chama-se prova diabólica. Então o seguinte: está óbvio,  
1455 patente no processo, que a empresa não agiu com dolo ou culpa, de modo que incida a responsabilidade  
1456 administrativa. Tanto é... A Asjur não entrou aqui no mérito, na análise de mérito desse processo específico,  
1457 mas fala claramente, nos dois últimos parágrafos antes da conclusão do parecer jurídico: 'Portanto, de fato, na  
1458 seara ambiental, para responsabilização administrativa, diferentemente da civil, que é objetiva, há de se  
1459 demonstrar a culpa ou o dolo do infrator, já que é subjetivo. Todavia, diversamente do que ocorre no âmbito  
1460 penal, dada a presunção de legalidade, legitimidade e veracidade dos atos administrativos, impõe-se inversão  
1461 do ônus da prova'. Maravilha, tudo que eu podia provar no processo eu provei. Outras provas, além dessas, são  
1462 impossíveis de serem produzidas. Então é o seguinte: tudo que eu pude fazer para demonstrar ausência de  
1463 culpa ou dolo não havia nada mais que fosse possível no processo. Portanto, a responsabilidade administrativa  
1464 está desconstituída. Tudo bem, ainda que a administração pública não aceitasse acatar as provas que eu juntei:  
1465 aonde que está a fundamentação no parecer jurídico que afasta todas as comprovações de manutenção da  
1466 máquina, o laudo técnico do engenheiro, que diz que todos os sistemas elétrico, mecânico e hidráulico estavam  
1467 ok? O nexos causal existe, mas na esfera administrativa é diferente da responsabilidade civil. E todas as provas  
1468 que estavam ao alcance do empreendedor para produzir, para demonstrar ausência de culpa ou dolo, foram  
1469 juntadas ao processo. Então, em razão desse ponto, que eu acho que é o ponto fulcral dessa história, eu peço  
1470 aos conselheiros que leve em consideração o pleito de cancelamento do auto de infração, porque nesse caso  
1471 não restou demonstrada culpa ou dolo. Obrigada, presidente." Presidente Bruno Neto de Ávila: "Ok. O próximo  
1472 inscrito é Mateus Alves. Mateus Alves está na reunião? Próximo inscrito é Guilherme. Está presente na reunião?  
1473 O próximo inscrito agora é Rodolfo Renan. Está presente na reunião?" Rodolfo Renan/representante do  
1474 empreendedor: "Sim, estou, presidente. Primeiramente, cumprimentar todas as mulheres, toda a mesa, e faço  
1475 as palavras da Dra. Júlia, 100% ela representou o que nós achamos daqui da empresa. E mostrou plenamente na  
1476 defesa dela a questão da aceitação do parecer e do relatório de investigação. E demonstrou claramente que foi  
1477 baseado numa hipótese. Então para mim foi espetacular o exposto por ela, e eu faço delas as minhas palavras."  
1478 Presidente Bruno Neto de Ávila: "Ok, Rodolfo. Obrigado. Voltando agora à discussão para os conselheiros. Dr.  
1479 Carlos, a palavra." Conselheiro Carlos Alberto Valera/MPMG: "Primeiro, registrar os parabéns para a Dra. Júlia  
1480 pela exposição. Pessoal, desculpe, eu evito ser professoral, mas tem hora que não tem jeito. Nexos de  
1481 causalidade já está vencido. Agradeço a Dra. Júlia pela lealdade e pela franqueza nesse ponto. Mas vamos lá.  
1482 Agora nós temos que tratar dolo ou culpa. Dolo é intenção, pessoal, ou seja, 'eu quero cometer um ato'. Culpa  
1483 se desdobra. A culpa pode ocorrer por imperícia, o que não é o caso, já adianto, porque a operadora estava  
1484 devidamente habilitada, e a máquina também tinha seu plano de manutenção e era apta para aquele  
1485 desempenho daquela atividade. Aí eu tenho a questão da imprudência, que se traduz num agir afoito. Também  
1486 não vislumbro. Mas nós temos a negligência. Negligência nós temos. Por quê? Da própria defesa apresentada,  
1487 as condições de calor, isso, aquilo, aquilo outro... Ou seja, se estou operando nessa condição, eu tinha que ter  
1488 um caminhão pipa de apoio, eu tinha que ter uma salvaguarda. Porque senão é o seguinte: ninguém é mais  
1489 responsabilizado. Esse é o ponto. Então a culpa está aí posta. E nós estamos tratando aqui de culpa civil, culpa  
1490 aquiliana: todo aquele que por ação ou omissão causar prejuízo a outro fica obrigado a reparar o dano. Por que  
1491 no momento que surgiu o foco de incêndio não havia salvaguardas por parte da empresa para pagar esse fogo  
1492 rapidamente? Impediria que se queimasse mais de 40 hectares. Então essa é a discussão posta, aqui nós  
1493 estamos tratando de culpa civil. A jurisprudência agora do STJ é nessa linha. Tanto a culpa de natureza penal  
1494 como a culpa de natureza administrativa, elas são subjetivas. Então a empresa tem que nos mostrar que lá,  
1495 nessas condições que se operava, que tinha a brigada de incêndio, que tinha o caminhão pipa, que tinha as  
1496 pessoas para, em surgindo um foco, esse foco ser prontamente debelado. Infelizmente, o contexto fático  
1497 mostra o contrário, mostra que depois que o incêndio se alastrou, evidentemente, a empresa correu atrás para  
1498 resolver e apagar, enfim. Porque pensar de outra forma, pessoal, então acabou a responsabilidade, não tem  
1499 mais responsabilidade nenhuma. Desculpem ser professoral, mas acho que esse ponto é importante,  
1500 principalmente com aqueles que não têm formação jurídica. Muito obrigado." Presidente Bruno Neto de Ávila:

1501 “Obrigado, Dr. Carlos. Passo à Francely.” Francely Aparecida Moreno de Tillio/URFis TM: “Uma pequena  
1502 colocação. Uma pessoa que se manifestou anteriormente só falou que a gente baseou em uma hipótese. A  
1503 nossa sustentação não é que seja baseada numa hipótese, mas, sim, uma constatação que foi feita pelo agente,  
1504 registrado no BO. Só isso.” Presidente Bruno Neto de Ávila: “Obrigado, Francely. Passo a palavra agora para o  
1505 conselheiro Jadir e depois, posteriormente, volto a palavra para o representante do empreendedor.”  
1506 Conselheiro Jadir Silva Oliveira/Fiemg: “Eu ia falar exatamente para retornar a palavra para a representante do  
1507 empreendedor, porque entrou numa discussão mais jurídica do negócio. E quero adiantar o seguinte, todos  
1508 esses equipamentos, o caminhão pipa estava lá, ele não conseguiu debelar o que aconteceu com o incêndio. Em  
1509 função do problema climático, um dia de muito calor etc., não conseguiu vencer, mas o caminhão estava lá e  
1510 atuou. Então todo esse aparato que tem, toda a frente de colheita das empresas do setor faz isso normalmente.  
1511 Pode ir a qualquer frente de colheita que vai ver que tem um caminhão que acompanha. Então esse é um  
1512 esclarecimento que eu queria colocar também. Eu queria ouvir a Dra. Júlia na réplica com o Dr. Carlos.” Júlia  
1513 Rabinovici/representante do empreendedor: “Dr. Carlos, desta vez, eu só queria ponderar, acho que houve um  
1514 equívoco. O próprio parecer jurídico que examinou o nosso recurso administrativo entendeu pela incidência de  
1515 atenuante e colocou o seguinte: ‘Há de se considerar atenuante da alínea a), visto que o autuado comprovou  
1516 que efetivou medidas para corrigir os danos causados ao meio ambiente. Como disposto no boletim de  
1517 ocorrência, os mesmos se deslocaram para tentar combater o fogo.’ Então houve, inclusive, incidência de  
1518 atenuante. Toda brigada, eu queria até ponderar isso, porque isso é uma coisa que é importante ficar clara para  
1519 vocês. Naquele dia, o calor estava surreal, o vento estava fortíssimo. Nós sabemos que tem fogo que atravessa a  
1520 rodovia, que atravessa a 050. As máquinas de uma frente de colheita são caríssimas. Além disso, tem todo o  
1521 preparo de solo. Quem é a empresa que vai colher cana sem uma brigada de incêndio? Isso não existe. Até pela  
1522 segurança dos próprios funcionários. Então essa informação que o senhor está colocando, nesse caso específico,  
1523 está incorreta. Com o maior respeito do mundo, nós estamos discutindo aqui responsabilidade administrativa,  
1524 então eu acho que precisamos nos ater realmente às provas que estão no processo administrativo e na própria  
1525 incidência da atenuante, que foi reconhecida pelo próprio órgão ambiental. Que verificou que aquelas medidas  
1526 de combate ao fogo que tinham que ter sido desempenhadas pela empresa naquele momento foram feitas.  
1527 Então eu acho que esse ponto está ultrapassado. Com o devido respeito, eram essas as minhas considerações.”  
1528 Presidente Bruno Neto de Ávila: “Obrigado, Júlia. Mais algum conselheiro gostaria de se manifestar? Dr. Carlos.”  
1529 Conselheiro Carlos Alberto Valera/MPMG: “Pessoal, então, a fala do conselheiro Jadir e da Dra. Júlia corroboram  
1530 o que eu estou dizendo. Se havia condição adversa, por que operar? Operou e gerou o fogo? A brigada estava lá?  
1531 Estava. Ela não era suficiente, tanto é que o incêndio se propagou. É nessa perspectiva que eu estou querendo  
1532 dizer. Eu não estou dizendo que a empresa foi omissa, deixou por isso. Estou dizendo que a empresa, por razões  
1533 variadas, naquele caso específico, que está em discussão hoje, não adotou as cautelas necessárias para impedir  
1534 que o incêndio ocorresse. E o incêndio ocorreu, se alastrou e queimou um percentual razoável de vegetação.  
1535 Então nós estamos falando a mesma coisa, só que a lei, na minha avaliação, impõe essa obrigação àquele que  
1536 desempenha atividade econômica de adotar todas as cautelas. Se sobreveio, é porque não foram adotadas. Ou,  
1537 se foram adotadas, foram adotadas em insuficiência. Então eu não vejo dúvida com relação à culpa civil, que vai  
1538 perpassar para a culpa de natureza administrativa. Porque senão, volto a dizer, pessoal: eu fiz tudo certo,  
1539 sobreveio o incêndio, ninguém tem culpa? O meio ambiente é o único que vai pagar essa conta?” Presidente  
1540 Bruno Neto de Ávila: “Obrigado, Dr. Carlos. Antes de voltar a palavra para o empreendedor, eu gostaria de saber  
1541 se tem mais algum conselheiro que gostaria de se manifestar. Tenente Diego, por favor.” Conselheiro Diego  
1542 Jorge de Oliveira Machado/PMMG: “Só queria fazer um recorte, presidente e demais conselheiros, em relação à  
1543 participação da Polícia Militar. Então o militar vai até o local, a ação legal, ele colhe as informações imediatas.  
1544 Isso no dia foi passado lá para o próprio militar, o agente autuante, que o funcionário da empresa diretamente  
1545 relatou ao policial militar que visualizou o incêndio iniciando lá na máquina. Inclusive, essa informação é a que  
1546 consta na ocorrência. Então é um próprio relato imediato do funcionário. Porque a outra funcionária também  
1547 diz ao policial, isso está nos autos, no próprio boletim de ocorrência, que seria elaborado um laudo interno, ou  
1548 melhor, um documento interno da empresa também relatando esse fato ante a colheita. Então é só fazer esse  
1549 recorte em relação à nossa participação, que é de ouvir testemunhas, ouvir os participantes, funcionários,  
1550 responsáveis pela empresa. Esse é o papel, e, ao meu ver, o que foi muito bem feito. Quando a Francely fala que  
1551 está utilizando o documento, o boletim de ocorrência, como pesando para as suas avaliações, entenda-se que  
1552 esse documento é o que mais transmite, de forma fiel, o que aconteceu no momento imediato do fato. O

1553 restante que eu tinha para falar o Dr. Carlos Valera já expôs muito bem. Obrigado, presidente.” Presidente  
1554 Bruno Neto de Ávila: “Obrigado, tenente. Eu gostaria de abrir a palavra para a representante do  
1555 empreendedor.” Júlia Rabinovici/representante do empreendedor: “Eu só queria colocar mais um ponto, de  
1556 novo, que eu acho que é importante. É o seguinte: a culpa civil é diferente da culpa administrativa. A culpa  
1557 administrativa tem, mas isso vamos brigar doutrinariamente e jurisprudencialmente. Então é o seguinte. O que  
1558 acontece? A culpa administrativa tem um viés penal, a culpa civil já foi, inclusive, imposta e foi, inclusive, objeto  
1559 de TAC com pagamento de indenização. O que estamos tratando aqui é de um outro tipo de penalidade,  
1560 administrativa, que a natureza é diversa. Inclusive, está no próprio parecer da Asjur. A natureza é diferente, isso  
1561 não sou eu que estou falando, é a Assessoria Jurídica da SEMAD que está falando. Então eu só queria fazer essa  
1562 ponderação. O fato de eu ter uma responsabilização civil não implica necessariamente numa responsabilização  
1563 administrativa. O empreendedor tem uma obrigação em relação ao imóvel dele, em relação ao imóvel de  
1564 terceiros. Foi feito um pagamento de indenização. Todas as provas possíveis foram apresentadas. Existem  
1565 teorias doutrinárias de impossibilidade de aplicação de excludente de culpabilidade na esfera civil que não se  
1566 aplicam com a esfera administrativa. São dois âmbitos totalmente diferentes. Aqui a gente não tem como falar  
1567 ‘hoje eu não vou colher, parece que está querendo ventar’. O empreendedor tem milhões de famílias para  
1568 sustentar, milhões de empregados, milhões de metas para serem atingidas de produção, que já deixam de  
1569 existir com a simples condição de chuva. Então ele não pode se dar ao luxo de simplesmente falar o seguinte:  
1570 ‘Ah, não, hoje eu não vou colher porque vai que pega um fogo’. Não, ele tem equipamentos de brigada de  
1571 incêndio para colocar junto às frentes para evitar alastramento de fogo. É isso que acontece. E tem ventos que  
1572 fogem muito da condição, vamos dizer, de cessação do fogo. Então foi essa a condição climática naquele dia  
1573 específico. Nós podemos aqui ficar discutindo muito a questão doutrinária, mas eu entendo, de novo, são  
1574 esferas completamente diferentes; existia a questão da condição climática; todas as provas de que a empresa  
1575 agiu de forma diligente, com ausência de negligência, imperícia e imprudência foram apresentadas, tanto é que  
1576 a atenuante dos 30% foi acatada pelo órgão ambiental. E, de novo, nós pedimos pelo cancelamento do auto,  
1577 pela ausência de culpa. Então é isso que eu queria colocar.” Presidente Bruno Neto de Ávila: “Obrigado, Dra.  
1578 Júlia.” Conselheiro Carlos Alberto Valera/MPMG: “Só para registrar, Dra. Júlia, a responsabilidade civil ambiental  
1579 é objetiva. Ponto. Agora a culpa administrativa se vale dos fundamentos do direito civil ou não? Se vale, lógico  
1580 que se vale. Porque, se a senhora está dizendo que eu só aplico as hipóteses do direito penal, a senhora está  
1581 levando também para uma responsabilidade objetiva. Então quer dizer que se eu for denunciado no penal,  
1582 obrigatoriamente, tem que ser no administrativo. O direito administrativo sancionador, em alguns casos  
1583 específicos – e a jurisprudência agora do STJ trata da improbidade –, é que se está se discutindo se se aplica  
1584 alguns princípios do direito penal, mas a culpa administrativa, dada a sua natureza subjetiva, se vale das  
1585 modalidades de culpa do direito civil puro e não do direito civil ambiental, porque são distintas. O civil  
1586 ambiental é objetivo, o administrativo ambiental é subjetivo. E onde eu busco o fundamento da subjetividade?  
1587 Eu busco no direito civil. Então só para deixar esse ponto, que senão pode levar as pessoas também ao equívoco.  
1588 Só para deixar registrada essa questão. Obrigado, presidente.” Júlia Rabinovici/representante do empreendedor:  
1589 “Eu acho que são posicionamentos diversos, Dr. Carlos.” Presidente Bruno Neto de Ávila: “Senhores, só uma  
1590 questão de ordem aqui. Vamos conduzir a reunião. Eu vou abrir a palavra, se tem mais algum conselheiro que  
1591 queira se manifestar. Eu acho que já conseguimos bastante subsídio para poder ter informações para fazer a  
1592 votação. Mais algum conselheiro gostaria de se manifestar? Eu vou colocar o item em regime de votação. Antes  
1593 de entrar em regime de votação, gostaria de perguntar ao tenente Diego se ele participou das ações  
1594 fiscalizatórias.” Conselheiro Diego Jorge de Oliveira Machado/PMMG: “Presidente, não participei. Até mesmo  
1595 porque se tivesse o feito eu me declararia suspeito.” Presidente Bruno Neto de Ávila: “Isso, obrigado. Só essa  
1596 dúvida que queríamos tirar aqui. Muito obrigado. Só para ressaltar que, como o senhor não participou da ação  
1597 fiscalizatória, o senhor está apto a participar da votação também. Botando então o item 7.1 em regime de  
1598 votação. Só lembrando que agora a votação quem votar favorável está favorável ao parecer do deferimento  
1599 parcial e não ao cancelamento do total do auto. Quem votar contrário está votando favorável ao cancelamento  
1600 do auto de infração.” **Processo de votação.** Conselheiro José Roberto Silva/Seapa: “No meu entendimento,  
1601 como não houve prova ou fato concreto que mostrasse o intuito da empresa de provocar o incêndio e por  
1602 entender que não houve culpabilidade na ocorrência do referido evento, eu voto contrário.” Conselheira Carla  
1603 Vieira Alvarenga/Seinfra: “Eu sou contrária, entendo que não teve intenção. Então eu sou contrária.”  
1604 Conselheira Melissa Barcellos Martinelle/Sede: “Presidente, desculpa, meu áudio não estava destravando. Eu

1605 também sou contrária, entendo que não houve dolo ou culpa nesse caso.” Conselheiro Diego Jorge de Oliveira  
1606 Machado/PMMG: “O voto da Polícia Militar de Minas Gerais é pela manutenção do auto de infração, ou seja, o  
1607 seu não cancelamento, em consonância com o que foi registrado no boletim de ocorrência.” Conselheiro Daniel  
1608 Fernandes Loureiro/Crea: “Seguindo os demais conselheiros em relação ao contrário, por entender que também  
1609 não houve culpabilidade ou dolo.” Presidente Bruno Neto de Ávila: “Obrigado. O Dr. Carlos, do MP, está  
1610 impedido de votação. Prefeitura de Uberlândia, Stephanie.” Conselheira Stephanie Caroline Schubert/Prefeitura  
1611 de Uberlândia: “Eu entendo pela independência das esferas e a manutenção, então por manter ainda a questão  
1612 administrativa do processo administrativo da situação. Favorável.” Conselheiro Jadir Silva Oliveira/Fiemg: “Jadir,  
1613 Fiemg, também vota contrário, por ausência de culpa no processo e também em coerência com o parecer de  
1614 vista da Fiemg.” Conselheiro João Henrique Vieira da Silva de Paula Lopes/Faemg: “Contrário, porque, no meu  
1615 entendimento, não ficou demonstrada a culpa, que a culpa não tem que ser presumida, tem que ser  
1616 demonstrada. E no meu entendimento não ficou demonstrada. Voto contrário.” Conselheiro Denilson Felipe  
1617 Borges/Federaminas: “Contrário, baseado nas fundamentações da Dra. Júlia.” Conselheira Ediene Luiz  
1618 Alves/Aprosoja: “Primeiramente, eu quero parabenizar o senhor presidente Bruno e sua equipe pela condução  
1619 dos trabalhos de hoje. E agora proferindo meu voto eu também peço que conste na íntegra na ata que,  
1620 considerando os apontamentos contidos no retorno de diligência e com destaque que a parte que menciona  
1621 que a responsabilidade ambiental administrativa é subjetiva, e ainda a falta de comprovação de culpa ou dolo  
1622 por parte do empreendimento, no que diz respeito ao que ocasionou o incêndio, meu voto é contrário.  
1623 Obrigada.” Conselheiro Fernando Menezes Belchior/Idau-TAP: “Senhor presidente, eu vou ler meu voto aqui,  
1624 que fui escrevendo algumas coisas conforme os argumentos. E uma parte do parecer da AGE diz o seguinte: ‘... e  
1625 isso redundaria na inversão do ônus da prova, competindo ao acusado comprovar que não concorreu para a  
1626 prática da infração.’ Então com isso, considerando o laudo pericial da máquina apresentado pela empresa  
1627 autuada, que demonstra a ausência de início de fogo pela máquina, meu entendimento é de que não houve  
1628 conduta culposa, muito menos dolosa, quanto à queimada ocorrida. No meu entendimento, o atrito de uso da  
1629 máquina não gera conduta culposa à empresa autuada, tendo um caso de força maior, conforme a legislação  
1630 brasileira. Quando do surgimento do fogo – isso aqui é um ponto importante que eu entendi –, somente uma  
1631 brigada com atuação instantânea no local poderia contê-lo. Contudo, eu entendo que não é razoável manter  
1632 uma brigada de fogo instantânea nesse tipo de atividade. Quando eu falo ‘instantânea’, por exemplo, tem 50  
1633 máquinas fazendo a colheita da cana-de-açúcar em determinada empresa: será que é razoável manter 50  
1634 caminhões pipa e a brigada preparada instantaneamente atrás dessas 50 máquinas? No meu entendimento,  
1635 não é razoável. Então considerando que o órgão ambiental não comprovou alguma irregularidade ou uma  
1636 informação inverídica do laudo e que o atrito que gerou a queimada é caso de força maior, no meu  
1637 entendimento, meu voto é contrário ao parecer da Supram. Obrigado.” Presidente Bruno Neto de Ávila:  
1638 “Daniela, da Associação Sustenta Minas, por favor. Ausente. Pelo Senar, Ricardo.” Conselheiro Ricardo Tuller  
1639 Mendes/Senar: “Pela ausência de culpa ou dolo, contrário.” Presidente Bruno Neto de Ávila: “Encerrada a  
1640 votação. Foi decidido pelo cancelamento do auto e provimento do pedido de recurso, com dez votos contrários  
1641 ao deferimento parcial, dois votos favoráveis, impedimento pelo Ministério Público e ausência da Associação  
1642 Sustenta Minas. Obrigado, senhores conselheiros.” **8) ASSUNTOS GERAIS.** Presidente Bruno Neto de Ávila:  
1643 “Agora abrir para os Assuntos Gerais. Está aberta a palavra aos conselheiros que gostariam de se manifestar.  
1644 Não havendo manifestação, eu gostaria de agradecer a todos pela participação na reunião, pelas discussões,  
1645 que foram feitas de forma muito madura e esclarecedora também. E finalizar parabenizando as mulheres. Hoje  
1646 é o Dia Internacional da Mulher. Ressaltar a importância da luta das mulheres em relação a algumas  
1647 desigualdades estabelecidas pela sociedade, que aos tempos isso está cada vez mais sendo resolvido. E nós  
1648 devemos participar dessa campanha e trazer, de forma muito igual, todas as discussões, todos os direitos,  
1649 independentemente do sexo, da sexualidade que cada um tenha. E só assim que conseguimos uma sociedade  
1650 justa e igualitária.” **9) ENCERRAMENTO.** Não havendo outros assuntos a serem tratados, o presidente  
1651 Bruno Neto de Ávila agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta ata.

1652  
1653  
1654  
1655

---

#### APROVAÇÃO DA ATA

---



1656  
1657

**Bruno Neto de Ávila**  
**Presidente suplente da Unidade Regional Colegiada Triângulo Mineiro**